



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 54/2022

PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO PRESENCIAIS DO IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no **Diário Oficial da União** do dia **08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, torna público o Edital nº 54/2022 para o processo seletivo de CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO presenciais, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) disponibiliza vagas para ingresso de candidatos aos seus CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, considerando os princípios da publicidade, da razoabilidade e da finalidade pública.

1.2 O Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE para ingresso nos CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO será classificatório e se dará por meio de prova presencial, a ser realizada em uma única etapa, conforme definido neste Edital.

1.3 Candidatos surdos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes ao Processo Seletivo devem enviar mensagem para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br

1.4 Todas as informações referentes aos processos seletivos do IFMG são publicadas no endereço: www.ifmg.edu.br.

1.5 Cronograma do Processo Seletivo:

ETAPAS/FASES	Data do início	Data da finalização
INSCRIÇÕES - Período de inscrições	12/09/2022	30/10/2022
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	12/09/2022	17/10/2022
Divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	24/10/2022	
Recebimento de recursos contra Resultado dos pedidos de Isenção da taxa de inscrição	25/10/2022	26/10/2022
Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado dos Pedidos de Isenção da taxa de inscrição	04/11/2022	
Período para pagamento do boleto bancário	12/09/2022	08/11/2022
Período para entrega ou envio da documentação para solicitação das condições especiais para prova	12/09/2022	30/10/2022
Divulgação da Lista preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas	16/11/2022	
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas	17/11/2022	18/11/2022
Divulgação do Resultado das inscrições deferidas após recursos	23/11/2022	

Betim	Técnico Integrado em Automação Industrial	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral
	Técnico Integrado em Mecânica	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral
	Técnico Integrado em Química	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Integral
Congonhas	Técnico Integrado em Edificações	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Mecânica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Mineração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
Conselheiro Lafaiete	Técnico Integrado em Eletrotécnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Mecânica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
Formiga	Técnico Integrado Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Informática	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral
Governador Valadares	Técnico Integrado em Meio Ambiente	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Segurança do Trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Edificações	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
Ibirité	Técnico Integrado em Automação Industrial	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Mecatrônica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Sistemas de Energia Renovável	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
Ipatinga	Técnico Integrado em Automação Industrial	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Eletrotécnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
Itabirito	Técnico Integrado em Automação Industrial	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral
Ouro Branco	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Metalurgia	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
Ouro Preto	Técnico Integrado em Administração	24	5	7	4	7	0	1	0	1	1	50	Integral

	Técnico Integrado em Automação Industrial	36	7	9	7	9	1	1	1	1	0	72	Integral
	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
	Técnico Integrado em Metalurgia	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
	Técnico Integrado em Mineração	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
Piumhi	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
Ponte Nova	Técnico Integrado em Administração	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Integral
	Técnico Integrado em Informática	37	8	10	7	9	1	1	1	1	0	75	Integral
Ribeirão das Neves	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Eletroeletrônica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
Sabará	Técnico Integrado em Administração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Eletrônica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
	Técnico Integrado em Informática	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Integral
Santa Luzia	Técnico Integrado em Edificações	40	8	10	8	10	1	1	1	1	0	80	Integral
São João Evangelista	Técnico Integrado em Agropecuária	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral
	Técnico Integrado em Nutrição e Dietética	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral
	Técnico Integrado em Informática	35	7	9	6	9	1	1	1	1	0	70	Integral

Quadro 2: CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO- Modalidade em que é necessário o candidato ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico. Nessa modalidade, os estudantes cursam apenas disciplinas de formação técnica no IFMG.

CAMPUS	CURSO	A0	VAGAS RESERVADAS									TOTAL VAGAS	TURNO
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3985		
Bambuí	Técnico Subsequente em Agropecuária	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Integral
Congonhas	Técnico Subsequente em Edificações	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno

	Técnico Subsequente em Mecânica	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno
	Técnico Subsequente em Mineração	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno
Conselheiro Lafaiete	Técnico Subsequente em Eletrotécnica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
	Técnico Subsequente em Mecânica	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
Governador Valadares	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
Ouro Branco	Técnico Subsequente em Metalurgia	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
Ouro Preto	Técnico Subsequente em Edificações	11	3	4	2	4	0	0	0	0	1	25	Noturno
	Técnico Subsequente em Meio Ambiente	14	3	5	3	4	0	0	0	0	1	30	Noturno
	Técnico Subsequente em Metalurgia	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno
	Técnico Subsequente em Mineração	30	5	8	5	8	1	1	1	1	0	60	Noturno
	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	17	4	5	4	5	0	0	0	0	1	36	Noturno
Santa Luzia	Técnico Subsequente em Paisagismo	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
	Técnico Subsequente em Segurança do trabalho	19	4	5	4	5	0	1	0	1	1	40	Noturno
São João Evangelista	Técnico Subsequente em Agrimensura	16	4	5	4	5	0	0	0	0	1	35	Noturno

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO DO IFMG

3.1 Para participar do processo seletivo e ingresso em CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio ou ter previsão de conclusão até a data da matrícula. Não será permitido o ingresso e início dos estudos nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO oferecidos pelo IFMG de candidatos que estejam com qualquer pendência na(s) disciplina (s) do Ensino Médio.

3.2 Para participar do processo seletivo e ingresso em CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO oferecidos pelo IFMG, o candidato deverá ter concluído o Ensino Fundamental ou ter previsão de conclusão até a data de matrícula no Curso Técnico.

3.3 Os candidatos interessados em concorrer às vagas disponibilizadas pelo IFMG deverão verificar as informações constantes neste edital, bem como eventuais retificações e informações publicadas no site do IFMG, e acompanhar as chamadas posteriores para a matrícula, publicadas no site www.ifmg.edu.br.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO

4.1 As inscrições para o Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO e Integrados presenciais do IFMG ocorrerão de acordo com o cronograma deste edital e serão feitas exclusivamente pelo site www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaoefetminas.org.br

4.2 O candidato pode consultar o número de inscrição no portal do Processo Seletivo. Para isso, o mesmo deve estar de posse do número de CPF e senha cadastrados no portal.

4.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá possuir os seguintes documentos:

a) Cadastro de pessoa física (CPF) PRÓPRIO ou protocolo provisório. Não serão aceitos CPFs de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais.

b) Endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido. Caso não possua, o candidato deverá criar uma conta de *e-mail*.

c) Carteira de Identidade (RG) PRÓPRIA. Não serão aceitas RG de terceiros, mesmo que de parentes ou responsáveis legais.

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá cumprir todas as etapas e procedimentos obrigatórios do requerimento de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e quitar o boleto até a data do vencimento.

4.4.1 O IFMG não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

4.5 Cada candidato deverá escolher, primeiramente, o *Campus* e, em segundo lugar, uma única opção de curso e modalidade de vaga .

4.6 A distribuição das vagas reservadas será feita em até 9 grupos compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental, em Escolas Públicas - Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017.

4.7 O candidato deverá conferir todos os dados cadastrados antes de confirmar sua inscrição.

4.8 Após confirmar as informações, será possível a alteração de dados pessoais do candidato, até o fim do período das inscrições.

4.9 O candidato que desejar alterar o curso ou a modalidade de reserva de vagas, deverá enviar e-mail para vestibular@ifmg.edu.br, informar nome completo, CPF, número de inscrição e solicitar a exclusão da inscrição, para que o sistema seja liberado e possibilite a realização de nova inscrição. A solicitação será atendida somente até às 17h do penúltimo dia útil de inscrições (28/10/2022).

4.10 Não serão devolvidos os valores das taxas pagas de forma incorreta pelo candidato.

4.11 O candidato poderá se inscrever em até dois cursos de níveis diferentes de escolaridade (Curso de Graduação e Curso Técnico), ofertados pelo IFMG, em um mesmo *Campus* ou em *Campus* situados em municípios diferentes. Os cursos Técnicos são referentes a este edital e os cursos de Graduação são especificados no edital de cursos de Graduação do IFMG.

4.12 Conforme disposto na Lei nº 12.711/2012, as vagas ofertadas para os cursos do IFMG serão distribuídas da seguinte forma:

a) no mínimo, 50% das vagas serão destinadas ao acesso pela modalidade de vagas reservadas;

b) até 50% das vagas serão destinadas à modalidade de ampla concorrência;

c) haverá a destinação de pelo menos uma (1) vaga para os candidatos PCD-Pessoas com deficiência, em todos os cursos ofertados.

4.13 No ato da inscrição, o candidato deverá optar somente por uma das modalidades de vaga (Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012) à qual deseja concorrer. A distribuição das vagas reservadas será feita dentre até 9 grupos, **respeitando o quantitativo de vagas ofertadas por curso**, compostos por candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas - Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 e Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017). A saber:

L1. Candidatos com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L2. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L5. Candidatos que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L6. Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L9. Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta, por pessoa da família, igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L10. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta por pessoa da família igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (R\$1.818,00 - um mil oitocentos e dezoito reais) que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L13. Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

L14. Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

Ações afirmativas - V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, no caso dos Cursos Técnicos;

A0. Ampla concorrência. As demais vagas (Ampla Concorrência) serão destinadas aos candidatos que não se enquadrarem em nenhum dos grupos acima ou que não optarem pelas vagas reservadas.

4.14 De acordo com o Art. 19, inciso I da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, considera-se Escola Pública a instituição criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público.

4.14.1 As escolas pertencentes ao Sistema S (SENAI, SESI, SENAC, SENART), escolas conveniadas, escolas filantrópicas ou, ainda, fundações ou instituições similares (mesmo que mantenham educação gratuita) não são consideradas instituições da rede pública de ensino.

4.15 Não poderão concorrer às vagas reservadas para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO os estudantes que tenham cursado o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou parte dele, em Escolas Particulares, ainda que tenham sido bolsistas parcial ou integral (Art. 5º, Inciso II b, § 1º da Portaria Normativa nº 18 de 2012).

4.16 A renda familiar bruta mensal por pessoa da família, para fins de verificação da Reserva de Vagas será apurada de acordo com o seguinte procedimento (Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012):

I- Calcula-se a soma dos rendimentos brutos recebidos, por todas as pessoas da família a que pertence o candidato e que morem na mesma residência, levando-se em conta os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no Processo Seletivo. Para o Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE, serão considerados os meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022.**

II- Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a soma dos rendimentos dos meses de **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**, dividido por três.

III- Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no item I pelo número de pessoas da família do candidato.

4.17 No cálculo referido no item II serão computados os rendimentos de qualquer natureza recebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis, hora extra, adicional noturno, quinquênio.

4.18 Estão excluídos do cálculo de que trata o item 4.17:

a) Os valores recebidos a título de: 13º (décimo terceiro) salário; 1/3 (um terço) de férias; auxílios para alimentação e transporte; diárias e reembolsos de despesas; adiantamentos e antecipações; estornos e compensações referentes a períodos anteriores; indenizações decorrentes de contratos de seguros, indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

b) Os rendimentos recebidos no âmbito dos seguintes programas: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano; Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados; Programa Nacional de Inclusão do Jovem, Auxílio Emergencial Financeiro, Pró-Jovem; e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Municípios ou Distrito Federal.

4.19 A comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa da família tomará por base as informações prestadas pelo candidato e a documentação anexada pelo mesmo no ato em que requerer a sua matrícula, de acordo com os ANEXOS II deste edital. A solicitação da matrícula deverá ser realizada no link: matricula.ifmg.edu.br. O candidato deverá preencher todos os campos do Sistema de Matrículas e conferi-los antes de enviá-los. Os Registros Acadêmicos dos *Campi* não se responsabilizarão pelo preenchimento de declarações.

4.20 Os membros do grupo familiar com idade igual ou inferior a 17 anos estão dispensados de informar o número do CPF, sendo obrigatória a apresentação de cópia da certidão de nascimento ou Carteira de identidade-RG.

4.21 Para os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 18 anos é obrigatória a inserção no Sistema de Matrículas do IFMG da cópia do CPF.

4.22 Os Registros Acadêmicos dos *Campi* solicitarão a comprovação de não existência de renda do candidato e dos familiares com idade igual ou superior a 18 anos.

4.23 A comprovação de não existência de renda por parte do candidato e dos familiares maiores de 18 anos, se dará pela inserção no Sistema de Matrículas do IFMG da fotocópia da carteira de trabalho, conforme item 4.24 ou da Carteira de Trabalho digital conforme item 4.24.1 e pela inserção de declaração devidamente datada e assinada, contendo as seguintes informações:

Eu, _____ CPF: _____ DECLARO que não recebo atualmente, salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e/ou quaisquer outros. Assumo a responsabilidade de informar imediatamente ao IFMG - *Campus* _____, a alteração dessa situação de não existência de renda por minha parte e dos familiares maiores de 18 anos, apresentando a documentação comprobatória. Sob as penas das Leis Civil e Penal, DECLARO que as afirmações acima são a expressão da verdade pelo que me comprometo criminalmente, sabendo que declaração falsa é crime (art. 299 do Código penal).

4.24 Para comprovação de não existência de renda por parte do candidato e dos familiares maiores de 18 anos, o candidato deverá inserir no Sistema de Matrículas do IFMG a fotocópia da Carteira de Trabalho (independentemente de ser assinada ou não) de todos do grupo familiar das seguintes páginas:

- Cópia da página de identificação (da foto), legível e sem cortes;
- Cópia da página de qualificação (dos dados), legível e sem cortes;
- Cópia da página dos dois últimos contratos de trabalho, legível e sem cortes;
- Cópia da página seguinte ao último contrato de trabalho, em branco.

4.24.1 Em caso de Carteira de Trabalho digital, fazer a inserção no Sistema de Matrícula do IFMG do documento completo, no formato PDF, PNG ou JPG.

4.24.1.1 Caso sejam os candidatos e familiares maiores de 18 anos, e os mesmos tenham registro na carteira de trabalho física e na carteira de trabalho digital, deverão ser apresentados os dois documentos, conforme especificações nos itens 4.24 e 4.24.1.

4.25 No caso das pessoas que se inscreverem para as vagas reservadas para deficientes, o candidato deverá anexar laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 (art. 4o), Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012, Decreto nº 10.654 de 22 de março de 2021).

4.26 São as deficiências:

- Deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- **Deficiência auditiva** - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000HZ.

- **Deficiência visual** - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores.

- **Deficiência mental** - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer;
- trabalho;

- **Deficiência múltipla** - associação de duas ou mais deficiências.

4.28 No ato da matrícula, o candidato que for chamado em uma das vagas reservadas deverá anexar a documentação exigida para a modalidade de sua inscrição. A relação dos documentos está disponível no ANEXO II deste edital.

4.29 Os candidatos que estudaram integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas indicarão em campo específico, no momento da inscrição, se pretendem concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

4.30 Para concorrer às vagas reservadas a candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas, o candidato deverá se autodeclarar, no momento da inscrição do Processo Seletivo, de acordo com os critérios de raça e cor utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

4.30.1 Os candidatos que se inscreverem e forem chamados em uma das vagas destinadas a candidatos negros (pretos ou pardos) e indígenas deverão preencher/anexar o Anexo II-E (FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO - RACIAL). O preenchimento do campo que solicita a justificativa é obrigatório.

4.31 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas a candidatos indígenas deverão anexar um dos seguintes documentos:

DECLARAÇÃO OFICIAL emitida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), atestando a relação de pertença étnica e social do candidato a um grupo ou comunidade indígena estabelecido no Território Nacional Brasileiro;

RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); ou

Declaração de pertencimento étnico de três lideranças da comunidade, conforme modelo no Anexo II-F.

4.32 O candidato, ou quando for o caso, seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor), procurador ou representante legal, são os únicos e exclusivamente responsáveis pela veracidade e precisão das informações prestadas no formulário de inscrição.

4.33 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições/matriculas que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4.34 As inscrições para o Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE nos CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO presenciais do IFMG pode ser feita por candidatos que não concluíram o Ensino Fundamental ou não concluíram até a data da matrícula e também por candidatos aos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO que não concluíram o Ensino Médio.

4.34.1 Os candidatos que apresentam as particularidades citadas no item 4.34 e fazem o Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE para uma auto-avaliação, comumente chamados de “**treineiros**”, terão suas notas divulgadas em uma lista única em ordem alfabética.

5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais).

5.2 A taxa de inscrição não será devolvida, exceto, em caso de cancelamento ou anulação do Processo Seletivo por decisão unilateral do IFMG.

5.3 Não terão suas inscrições confirmadas os candidatos que realizarem o pagamento com cheque (s), agendamento de pagamento, cartões de crédito, pagamento de valor menor que a taxa de inscrição ou pagamento após a data limite fixada neste Edital.

5.4 O pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo deverá ser realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança) e poderá ser efetuado em qualquer agência bancária, casa lotérica ou agência dos correios, obedecendo aos critérios estabelecidos por esses correspondentes bancários. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito em dinheiro ou débito em conta corrente, respeitando os prazos fixados em Edital. O candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento.

5.5 Após a emissão do boleto, o candidato deverá aguardar por 2 (duas) horas para efetuar o pagamento do mesmo.

5.6 A inscrição somente será confirmada após o processamento do pagamento da taxa de inscrição pelo banco.

5.7 A efetivação da transação, ou seja, confirmação do pagamento da inscrição, poderá ser conferida na área do candidato no endereço www.ifmg.edu.br, somente após 72 horas da sua realização, utilizando-se o login e senha.

5.8 Problemas relacionados ao não processamento do pagamento da taxa de inscrição deverão ser informados ao IFMG pelo *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br, no período definido no cronograma deste edital, anexando o comprovante de pagamento da taxa, juntamente com os dados da inscrição (número de inscrição, nome completo, CPF, curso e unidade para a qual se inscreveu) para que a situação seja analisada.

5.9 Não serão devolvidos os valores das taxas pagas de forma incorreta pelo candidato.

5.10 O IFMG não se responsabilizará por falhas no envio de informações, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para a realização de inscrições via internet.

5.11 O candidato deverá manter o comprovante de inscrição e de pagamento para eventuais comprovações futuras.

5.12 Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, expressamente, concordando com as normas que regem este Edital e não poderá alegar desconhecimento.

5.13 É obrigatório ao candidato, ao seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes.

5.14 Cada candidato poderá efetivar uma única inscrição por modalidade de curso neste processo.

6. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

6.1 A solicitação de isenção da taxa de inscrição poderá ser realizada pelo candidato que, em razão de limitações de ordem financeira, não puder arcar com o pagamento do valor de inscrição.

6.2 Será assegurada isenção total do pagamento da taxa referida no item 6.1 ao candidato que comprovar:

a) renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

b) ter cursado o ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada;

c) condição de Hipossuficiência Econômica Financeira.

Parágrafo único: O candidato poderá apresentar somente a documentação que comprove uma das condições/situações previstas no item 6.2 (a, b, c) deste edital.

6.2.1. Condição de egresso de escola pública – comprovada pela seguinte documentação:

a) Histórico Escolar ou documento equivalente, que comprove ter cursado o Ensino Fundamental integralmente na rede pública de ensino;

b) Declaração de Egresso de Escola Pública (Termo de Escola Pública) – ANEXO II A;

c) Declaração de que cursou o Ensino Fundamental completo como bolsista integral em escola da rede privada, devidamente carimbada e assinada.

6.2.2. Condição de baixa renda familiar inferior a 1,5 salário mínimos – comprovada pela seguinte documentação:

Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, conforme modelo do Anexo II B.

6.2.3. Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira – caracterizada pela seguinte situação:

6.2.3.1. Possuir registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto Federal Nº 6.135/2007, cuja análise será conferida por meio da:

Indicação, no formulário de inscrição, do Número de Identificação Social (NIS) próprio, atribuído pelo CadÚnico a cada indivíduo inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;

6.2.3.2. Caso o candidato não possua o NIS deverá procurar o órgão de Assistência Social da Prefeitura de sua cidade e solicitar uma declaração de Condição de Hipossuficiência Econômica Financeira;

6.2.3.3. Caso o candidato tenha solicitado o NIS nos últimos 45 dias anteriores ao ato de inscrição no processo seletivo, deverá enviar o documento comprobatório do pedido de cadastro, entregue pelo órgão onde o pedido foi realizado.

6.3 O candidato deverá organizar os documentos comprobatórios, digitalizá-los em formato de arquivo PDF, PNG ou JPG e realizar o envio por meio de carregamento (upload) no sistema de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Cronograma.

6.4 A solicitação de isenção será, exclusivamente, por meio de acesso ao Sistema de Inscrição, no ato de preenchimento do Formulário de Inscrição, conforme os procedimentos deste Edital, atentando-se ainda à marcação da opção de solicitação de isenção da taxa de inscrição.

6.5 As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção e nas declarações referentes à limitação de ordem financeira serão de inteira responsabilidade do candidato ou de seu responsável, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

6.6 A declaração falsa de dados para fins de isenção da taxa de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.7 Não será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de inscrição pelo Sistema de Inscrição;

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

c) Fraudar e/ou falsificar documento;

d) Pleitear a isenção, sem apresentar as cópias dos documentos previstos neste Edital;

e) Enviar requerimento de isenção ou declaração, via fax, correio eletrônico (*e-mail*), serviço de postagem ou qualquer outra forma que não esteja prevista neste Edital;

f) Não observar o prazo para envio dos documentos, conforme o Cronograma do Processo Seletivo.

6.8 O resultado da análise da solicitação de isenção da taxa de inscrição, como deferido ou indeferido – motivo de indeferimento, será publicado no site do Processo Seletivo, conforme o cronograma.

6.9 O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida, deverá conferir a mudança de situação da sua inscrição, acompanhar o Cronograma de atividades e as comunicações do Processo Seletivo na página do IFMG.

6.10 O pedido de isenção da taxa de inscrição que não atender às determinações deste Edital será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso, conforme Cronograma.

6.11 O candidato que tiver a solicitação indeferida, mesmo após recurso, e que mantiver interesse em participar do certame deverá gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor de inscrição, conforme prazo definido no Cronograma.

6.12 Constatada a irregularidade da isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7. DO ATENDIMENTO PELO NOME SOCIAL

7.1 O IFMG, nos termos da legislação vigente, assegurará aos candidatos, maiores de 18 anos, o atendimento pelo nome social em consonância com o reconhecimento de sua identidade de gênero, conforme prevê o Decreto Presidencial Nº 8.727/2016. Alunos menores de 18 anos podem solicitar o uso do nome social no ato da matrícula ou a qualquer momento, por meio de seus pais ou representantes legais. Conforme portaria do MEC PORTARIA Nº 33, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

7.2 Para requerer o atendimento pelo nome social, o(a) candidato(a) deverá formalizar o pedido através do *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br, enviando os seguintes documentos comprobatórios:

a) fotografia atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chaparia, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares;

b) cópia digitalizada da frente e do verso de um dos documentos de identificação oficial com foto;

c) cópia assinada e digitalizada do formulário de solicitação de atendimento pelo NOME SOCIAL, disponível neste edital-ANEXO III.

7.3 Os documentos de que trata o item 7.2 devem ser enviados para o endereço vestibular@ifmg.edu.br pelo *e-mail* cadastrado pelo (a) candidato (a) no ato da inscrição no Processo Seletivo. O campo assunto deve ser preenchido com o seguinte título: "Solicitação de atendimento por nome social". O referido *e-mail* deve ser encaminhado até o último dia do prazo de inscrição no Processo Seletivo.

7.4 Os documentos de que trata o item 7.2 devem conter todas as especificações citadas e ser legíveis sob pena de serem considerados documentos inválidos para a comprovação do atendimento.

7.5 Somente serão aceitos documentos nos formatos PDF, PNG ou JPG, no tamanho máximo de 2MB, enviados para o *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br.

7.6 Em caso de indeferimento, o (a) candidato(a) será informado(a) pelo *e-mail* inserido no ato da inscrição e será orientado sobre o envio de um novo documento comprobatório, no prazo máximo de três dias úteis.

7.7 O(a) candidato(a) inscrito(a) que não realizar a solicitação de tratamento por nome social, e/ou cuja documentação não esteja em conformidade com o disposto no item 7.2 será tratado(a) de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.

7.8 Não serão considerados válidos, em nenhuma hipótese, documentos apresentados por via postal, fax, ou outros meios não previstos neste Edital.

7.9 A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

8. DO ATENDIMENTO PARA SUPORTE NAS INSCRIÇÕES

8.1 Os atendimentos são feitos pelos *e-mails*:

<i>E-mail para contato</i>	Campus
copeves.arcos@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Arcos
copeves.bambui@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Bambuí
copeves.betim@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Betim
copeve.congonhas@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Congonhas
copeves.conselheirolafaiete@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Conselheiro Lafaiete
copeves.formiga@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Formiga
copeves.gv@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Governador Valadares
copeves.ibirite@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ibirité
copeves.ipatinga@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ipatinga
copeves.itabirito@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Itabirito
copeves.ourobranco@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ouro Branco
copeves.op@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ouro Preto
copeves.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Piumhi
copeves.pontenova@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ponte Nova
copeves.neves@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ribeirão das Neves
copeves.sabara@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Sabará
copeves.santaluzia@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Santa Luzia
copeves.sje@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> São João Evangelista

8.2 A critério do IFMG poderá haver formas complementares de suporte ao candidato.

9. DA ELIMINAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1 Será ELIMINADO do Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE - PROCESSO SELETIVO POR MEIO DE PROVA PRESENCIAL sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, a qualquer tempo:

9.1.1 Estiver reprovado ou com pendências em quaisquer das disciplinas do Ensino Fundamental para CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e Ensino Médio para CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO;

9.1.2 Não apresentar os documentos exigidos, para sua modalidade de inscrição, no ato da matrícula;

9.1.3 No ato da matrícula, não comprovar por meio de documentos:

- a condição de Egresso de Escola Pública;

- a condição de Renda;

- a condição de Cor e Etnia;

- a condição de PCD-Pessoa com deficiência.

9.1.4 Cometer falsidade ideológica com prova documental, conforme previsto no Art. 299 do Código Penal;

9.1.5 Obter nota 0 (zero) em uma das Áreas de Saber da prova de conhecimentos gerais;

9.1.6 For surpreendido, em flagrante, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas, equipamentos ou vestimentas não permitidas.

9.1.7 Não comparecer às provas no dia, horário e locais indicados, ou chegar ao local das provas após o horário estipulado no Edital de Convocação a ser publicado no portal do IFMG no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaocefetminas.org.br.

9.1.8 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo e durante a realização das provas;

9.1.9 Burlar ou tentar burlar quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros instrumentos normativos relativos ao Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE;

9.1.10 Dispensar tratamento inadequado, incorreto, descortês, comportamento indevido e/ou desrespeito verbal e agressão física a qualquer servidor do IFMG e outros colaboradores;

9.1.11 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

9.1.12 Tiver comprovada existência de dolo, irregularidade, má-fé ou fraude, apurada em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa.

9.1.13 Apresentar laudo médico, quando solicitado para o grupo de vagas reservadas escolhido, que não contemplem todas as informações exigidas no Edital.

9.2 Será eliminado do Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato cujo responsável legalmente investido, a qualquer tempo, utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação/classificação neste processo seletivo.

10. DOS RECURSOS NO PROCESSO SELETIVO

10.1 Caberá interposição de recurso fundamentado ao IFMG, no prazo definido no cronograma deste edital, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações:

a) Contra indeferimento do Pedido de Isenção do valor de Inscrição;

b) Contra indeferimento da Inscrição;

c) Contra gabaritos e questões das provas objetivas;

d) Contra o resultado preliminar.

10.2 No caso de indeferimento da inscrição, item 10.1 alínea “b”, o candidato deverá interpor recurso exclusivamente via sistema de inscrições, com *login* e senha, anexando em campo próprio a cópia legível do comprovante de pagamento do valor da inscrição, com autenticação bancária, bem como de toda a documentação e das informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade de sua inscrição.

10.3 Os recursos deverão ser encaminhados via internet pelo endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br, por meio do campo de recurso na área do candidato.

10.4 Não serão aceitos recursos coletivos.

10.5 Serão indeferidos os recursos que:

a) Forem encaminhados via fax, telegrama, ou via internet fora do campo de recurso na área do candidato.

b) Forem interpostos em desacordo com o prazo estabelecido no cronograma.

10.6 Não serão deferidos os recursos a que se refere o item 10.1 que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Edital.

10.7 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado no item 10.1 deste Edital.

10.8 Após análise dos recursos, a decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada no endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br.

10.9 Após a divulgação oficial de que trata o item 10.8 deste Edital, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso ficará disponível para consulta individualizada do candidato no endereço eletrônico concurso.fundacaocefetminas.org.br na “Área do Candidato”, no item “Meus Recursos”, até o encerramento deste Concurso Público.

10.10 A decisão de que trata o item 10.8 deste Edital terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.

10.11 Não haverá reapreciação de recursos.

10.12 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.13 Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

10.14 O IFMG não se responsabiliza, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

10.15 Não haverá interposição de recursos após o Resultado final.

11. DAS PROVAS

11.1 O IFMG publicará um Edital de Convocação para a realização das provas objetivas presenciais no portal do IFMG, no endereço eletrônico www.ifmg.edu.br e no [site](http://site.concurso.fundacaocefetminas.org.br) concurso.fundacaocefetminas.org.br, conforme o cronograma do item 1.5.

11.2 O Processo Seletivo consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos gerais, constituída por 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 4 alternativas (A,B,C,D), cada uma valendo 1 (um) ponto.

11.2.2 Cada questão terá apenas uma alternativa correta.

11.3 As questões serão divididas nas seguintes áreas do conhecimento:

15 (quinze) questões de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

15 (quinze) questões de Matemática e suas Tecnologias;

10 (dez) questões de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

10 (dez) questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

11.4 A matriz de referência para elaboração da prova objetiva é baseada no Currículo Básico Comum do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - ANEXO VI.

11.5 O candidato que obtiver nota zero em qualquer uma das áreas do conhecimento estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

12. NO DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

12.1 As provas serão aplicadas em todas as cidades onde os cursos estão sendo ofertados.

12.1.1 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas ofertadas pelo *Campus* Ouro Preto poderão optar, no momento da inscrição, por fazer a prova também na cidade de Mariana-MG.

12.1.2 Os candidatos inscritos para concorrer às vagas ofertadas pelo *Campus* São João Evangelista poderão optar, no momento da inscrição, por fazer a prova também na cidade de Capelinha-MG.

12.2 O horário e local das provas será divulgado na página do Processo Seletivo.

12.3 O candidato deverá comparecer, no local de realização das provas, com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário determinado para o seu início. O candidato não poderá adentrar ao local da prova com acompanhantes.

12.4 O candidato somente terá acesso ao local das provas mediante apresentação de um documento oficial com foto (preferencialmente o documento com foto utilizado para realizar a inscrição) e o comprovante definitivo de inscrição. Estes documentos deverão ficar disponíveis, sobre a carteira, para conferência dos fiscais de prova, durante todo o período de realização das provas.

12.4.1 São considerados documentos oficiais válidos: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Modelo com foto), Passaporte (Dentro do Prazo de Validade), Certificado de Reservista ou Carteira Profissional. O documento deverá conter foto e estar em condições de identificação dos dados do candidato.

12.4.1.1 Caso o candidato possua a carteira de trabalho(CTPS) e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) somente no formato digital, o mesmo deverá apresentar estes documentos impressos, antes de adentrar ao local da prova.

12.5 Durante a realização das provas será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, que constará de verificação da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto e da coleta da assinatura.

12.5.1 Em caso de perda da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial com foto, o candidato deverá apresentar um boletim de ocorrência para a realização da prova.

12.6 O candidato que se negar a ser identificado terá suas provas anuladas e, conseqüentemente, será eliminado do Processo Seletivo de 2023/ 1º Semestre do IFMG para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

12.7 O candidato que não comparecer às provas no dia, horário e local indicados na página do Processo Seletivo será automaticamente eliminado do Processo.

12.8 Da candidata Lactante:

12.8.1 A criança deverá estar acompanhada, em ambiente reservado para esse fim, de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata). Os acompanhantes deverão ficar todo o tempo sob supervisão de aplicadores em sala específica e devem cumprir todas as obrigações dos demais participantes previstas no edital, inclusive guardar o celular e aparelhos eletrônicos no envelope porta-objetos.

12.8.2 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal (obrigatoriamente feminina). Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e a fiscal.

12.8.3 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

12.9 Dos candidatos(as) que necessitam de condições especiais para realizar a prova objetiva:

12.9.1 Serão permitidas condições especiais para a realização da prova objetiva presencial aos candidatos que enviaram a solicitação e documentação comprobatória da condição informada, dentro do período previsto no cronograma do Processo Seletivo.

12.9.2 A solicitação e encaminhamento da documentação deverá ser enviada para o e-mail vestibular@ifmg.edu.br.

12.9.3 Os candidatos que solicitaram condições especiais para realizar as provas deverão anexar no e-mail vestibular@ifmg.edu.br, laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência, bem como as condições necessárias para a realização da prova.

12.10 A duração da prova será de no máximo 4 (quatro) horas.

12.10.1 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas por 60 (sessenta) minutos, no mínimo, a partir do horário de início das provas (Período de Sigilo).

12.10.2 O candidato somente poderá levar seu Caderno de Questões, quando deixar definitivamente a sala de provas, após o término do Período de Sigilo.

12.10.3 De acordo com a legislação vigente, não será permitido ao candidato fumar durante a realização das provas e dentro das dependências onde as mesmas ocorrerem.

12.11 Ao candidato, somente será permitido, durante a realização das provas, o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

12.12 Durante a realização da prova, o candidato não poderá realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros candidatos, nem portar/utilizar livros, manuais, impressos, anotações, qualquer dispositivo eletrônico tal como: relógio, telefone celular, smartphones, pager, beep, calculadora, agenda eletrônica, controle remoto, alarme de carro, tablets, ipods, pen drives, mp players, mesmo que desligados, além de armas de quaisquer natureza (ainda que seja militar), podendo, em caso de descumprimento, ser retirado do local e ter sua prova anulada.

12.13 É vedado também ao candidato o uso de bolsas, bonês, chapéus e similares durante a realização da prova.

12.14 O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas deve, necessariamente, ser realizado com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente. A marcação da resposta deverá ser preenchida por completo (Conforme Modelo na Capa da Prova). É do candidato a total responsabilidade de preencher corretamente o gabarito.

12.15 O candidato deverá conferir todos os dados registrados e assinar no local indicado na Folha de Presença e no Cartão de Respostas.

12.16 O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na Capa da Prova e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma, haverá substituição do cartão por erro do candidato.

12.17 Somente serão permitidos assinalamentos no Cartão de Respostas feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

12.18 Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, nem marcadas com (X) ou rabiscos, ainda que legível.

12.19 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob a pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

12.20 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para realização das provas em razão de afastamento do candidato da sala de provas ou para preenchimento do seu Cartão de Respostas.

12.21 O candidato que faz uso regular de algum medicamento deverá tomar providências quanto à sua aquisição antes do início da prova, bem como comunicar aos aplicadores esta sua necessidade.

12.22 O IFMG não se responsabilizará por perda ou extravio de bolsas, objetos, documentos ou quaisquer materiais nos locais das provas, nem por danos a eles causados.

12.23 Os últimos três candidatos restantes em cada sala deverão sair juntos e assinar a ata de aplicação da prova.

13. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

13.1 A Classificação Final dos candidatos será feita por ordem decrescente do total de pontos obtidos na prova de conhecimentos gerais até o limite das vagas oferecidas no curso, obedecendo os critérios de preenchimento das vagas estabelecidos neste edital.

14. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

14.1 O preenchimento das vagas para o curso e turno definidos na inscrição será realizado da seguinte forma:

14.1.1 Primeiramente, todos os candidatos inscritos, independente de grupo de reserva de vagas ou ampla concorrência, serão classificados em ordem decrescente de notas, até o limite de vagas ofertadas para ampla concorrência.

14.1.2 Após o preenchimento das vagas de ampla concorrência, os candidatos classificados em ordem decrescente de notas, serão classificados por grupo de reserva de vagas.

15. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1 Havendo empate na nota final de candidatos, será levada em conta a seguinte ordem de critérios para o desempate:

- Maior nota na área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota na área de Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- Maior idade, levando-se em conta dia, mês e ano de nascimento.

16. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

16.1 A divulgação do resultado final será feita por lista nominal dos candidatos com sua respectiva ordem de classificação, publicada no site concurso.fundacaocefetminas.org.br, conforme cronograma constante neste edital. Todos os candidatos, mesmo aqueles não classificados para primeira chamada, terão acesso ao seu resultado na área do candidato.

16.2 Somente o Resultado Final confere expectativa de direito de vaga ao candidato e aos procedimentos de matrícula, desde que observados a documentação exigida para matrícula e demais itens deste edital.

16.3 Não serão fornecidas informações sobre o resultado final do Processo Seletivo por telefone, *e-mail* ou por qualquer outra forma além das especificadas neste Edital.

17. DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

17.1 Os candidatos que se inscreverem para as vagas destinadas aos negros (de cor preta ou parda) deverão passar por processo de heteroidentificação presencial complementar (entrevista) à autodeclaração entregue pelos candidatos.

17.2 O processo de heteroidentificação presencial complementar está condicionado à situação da pandemia nos municípios onde estão situados os *Campi*.

17.2.1 Havendo impedimento de ordem sanitária nos municípios onde os *Campi* estão situados, caberá à PROEN juntamente com a Comissão de heteroidentificação local decidir sobre as medidas a serem tomadas.

17.3 O critério de avaliação do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas) do próprio candidato. Não serão considerados outros critérios como documentos antigos (documentos anteriores à data do processo) ou a ascendência (parentes como pais e avós, entre outros) do candidato.

17.4 As orientações quanto ao dia, horário e documentação para a realização do processo de heteroidentificação presencial complementar nos *Campi* do IFMG serão informados pelos *Campi* em suas páginas da internet.

17.5 O comparecimento no *Campus* para a realização do processo de heteroidentificação presencial complementar deverá acontecer após o resultado final do processo seletivo, de acordo com o cronograma estabelecido pelo *campus*.

17.6 Candidatos com idade inferior a 18 anos deverão comparecer à entrevista acompanhados por um responsável legal ou um procurador munido de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.

17.7 Os candidatos que não forem aprovados no processo de heteroidentificação terão o direito de entrar com recurso. O período para recurso, bem como o formulário a ser usado pelo candidato, serão informados na página da internet de cada *Campus*.

17.8 A chamada para matrícula com o objetivo de preencher as vagas reservadas: L2, L6, L10 e L14, destinadas aos candidatos que entraram com recurso, deverá ser realizada após a publicação do resultado dos recursos, na página da internet do *Campus*.

17.9 Os candidatos cotistas (L2, L6, L10 e L14) que forem classificados como excedentes ou classificados em editais de vagas remanescentes precisarão passar pelo processo de heteroidentificação, quando convocados para efetivarem suas matrículas.

17.10 Os candidatos que não forem aprovados no procedimento de heteroidentificação serão eliminados do processo seletivo.

17.11 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as chamadas para a realização do processo de heteroidentificação complementar na página do *Campus* em que realizou a inscrição.

17.12 O candidato que estiver impossibilitado de comparecer no *Campus* para a realização do processo de heteroidentificação, por motivo de saúde, deverá entrar em contato com o *Campus* pelo *e-mail* informado no item 18.12 e encaminhar o atestado médico até 24 horas após a data prevista para a realização entrevista.

17.13 Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para as cotas raciais, quando chamados em Ampla Concorrência não precisarão passar pelo Procedimento Heteroidentificação Racial.

17.14 Nos casos em que o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas ofertadas no curso, os candidatos inscritos poderão apresentar a documentação referente à vaga de Ampla Concorrência.

17.15 Nos casos em que o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas ofertadas no curso, os candidatos inscritos nas vagas reservadas para as cotas raciais não precisarão passar pelo Procedimento de Heteroidentificação Racial.

18. DAS MATRÍCULAS

18.1 As matrículas referentes ao Processo Seletivo dos CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO serão realizadas de forma *on-line*.

18.1.1 As matrículas serão efetivadas a partir do preenchimento dos campos no Sistema de Matrículas do IFMG, disponível no link: matricula.ifmg.edu.br e envio da documentação digitalizada. Orientações complementares e o cronograma serão divulgados na página do *Campus*. Cabe exclusivamente ao candidato acompanhar as publicações na página do *Campus* em que realizou a inscrição.

18.2 Caso o candidato seja menor de idade, a matrícula deverá ser realizada por um responsável legal. **Na impossibilidade do responsável legal de realizar a matrícula, esta poderá ser realizada por um Procurador, a partir da inserção no Sistema de Matrículas do IFMG de uma procuração específica para este fim, bem como de um documento pessoal com foto.**

18.3 O candidato maior de 18 anos poderá ser representado por um procurador. Neste caso, o procurador deverá anexar procuração assinada pelo candidato e documento de identificação oficial do procurador, com foto.

18.4 A relação de documentos necessários para matrícula está disponível no Anexo II deste Edital.

18.5 As datas para a efetivação das matrículas e prazos para inserção de documentos, serão definidos a critério de cada *Campus*. As orientações completas serão disponibilizadas no site www.ifmg.edu.br e na página do Processo Seletivo de cada *Campus*.

18.6 Não será efetivada, ou seja, deferida, a matrícula de candidato com documentação incompleta, que apresente os documentos digitalizados sem assinatura, com cortes, ilegíveis ou que não enviar a solicitação de matrícula no prazo previsto. Cabe ao candidato manter contato com o *Campus* pelo *e-mail* disponível no quadro do item 18.12 para receber orientações durante o período de matrículas, se achar necessário.

18.7 Caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento de matrícula.

18.7.1 O candidato, quando do indeferimento da matrícula, deverá entrar em contato com o *Campus* que deseja realizar a matrícula, via *e-mail* informado neste edital no item 18.12, e respeitosamente, solicitar a revisão da análise da documentação. O candidato deverá anexar a documentação que justifique a sua solicitação de revisão. No campo do *e-mail* de solicitação de recurso, o candidato deverá informar:

- a) Nome completo;
- b) CPF próprio;
- c) Curso pretendido;
- d) *Campus*;
- e) Número de inscrição;
- f) Argumentação contra a análise da documentação exigida no edital que comprove o grupo de cotas selecionado no ato da inscrição;
- g) Informar qual a documentação está sendo anexada ao *e-mail*.

18.7.2 O período para recurso contra indeferimento da matrícula será divulgado pelo próprio *Campus*.

18.7.3 O candidato deverá acompanhar a sua solicitação de recurso via *e-mail*.

18.7.4 Não caberá interposição de recursos quanto ao indeferimento do recurso.

18.8 A efetivação da matrícula dos candidatos autodeclarados pretos e pardos deverá ser realizada no Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, após aprovação em processo de heteroidentificação:

Antes do procedimento de heteroidentificação ser finalizado, o candidato receberá a mensagem no sistema de matrículas: **documentação correta**. Após o término do procedimento de heteroidentificação, a mensagem será alterada para: **matrícula confirmada**.

No ato da inserção dos documentos exigidos para a matrícula, deverão preencher o Formulário de autodeclaração étnico - racial, modelo disponibilizado em documento anexo neste presente edital.

18.9 A matrícula dos candidatos autodeclarados indígenas deverá ser realizada em etapa única (inserção dos documentos que comprovem a relação de pertença étnica e social) no Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br.

18.10 Os candidatos chamados em Ampla Concorrência, no ato da matrícula, poderão anexar os documentos relativos à esta modalidade.

18.11 As dúvidas que os candidatos tiverem ao realizar a inserção de dados e documentos no sistema de matrícula deverão ser encaminhadas para o *e-mail* do *Campus* em que foi feita a inscrição. Os candidatos poderão seguir as orientações do PASSO A PASSO PARA MATRÍCULAS disponível na página do IFMG e dos *Campi*.

18.12 Os *e-mails* para que os candidatos possam entrar em contato com os *Campi* para tirar dúvidas referentes às matrículas são:

<i>E-mail para contato</i>	<i>Campus</i>
secretaria.arcos@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Arcos
secretaria_tecnicos.bambui@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Bambuí
secretaria.betim@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Betim
matricula.congonhas@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Congonhas
secretaria.conselheirilafaiete@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Conselheiro Lafaiete
secretaria.formiga@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Formiga
secen.gv@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Governador Valadares
matricula.ibirite@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ibirité
registro.ipatinga@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ipatinga
registroesu.itabirito@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Itabirito
secretaria.ourobranco@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ouro Branco
matriculade.ouropreto@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ouro Preto
matricula.piumhi@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Piumhi
secretaria.rca.pontenova@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ponte Nova
secretaria.ribeirao@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Ribeirão das Neves
secretaria.sabara@ifmg.edu.br	IFMG- <i>Campus</i> Sabará

secretaria.santaluzia@ifmg.edu.br	IFMG-Campus Santa Luzia
cre.sje@ifmg.edu.br	IFMG-Campus são João Evangelista

19. DA CHAMADA DOS CANDIDATOS EXCEDENTES

19.1 Após a matrícula dos candidatos selecionados na primeira chamada, serão convocados os candidatos excedentes de acordo com as regras para o preenchimento de vagas no item 14 do presente edital.

19.1.1 Os candidatos excedentes poderão ser convocados para manifestação de interesse em participar da lista de espera, a critério do Campus, exclusivamente por meio eletrônico.

19.1.2 Somente em caso de convocação para manifestação de interesse em participar da lista de espera, os candidatos excedentes que não confirmarem interesse perderão o direito à vaga.

19.2 O cronograma para manifestação de interesse e matrícula dos candidatos classificados para o Processo Seletivo - 2023/ 1º SEMESTRE, para cada Campus, será publicado na página www.ifmg.edu.br e também na página do Processo Seletivo de cada Campus.

19.3 No caso de não preenchimento das vagas reservadas aos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas e às pessoas com deficiência, aquelas remanescentes serão preenchidas pelos estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas Públicas, observadas as reservas realizadas em mesmo nível ou no imediatamente anterior, conforme Art.15º da Portaria Normativa Nº 9 de 5 de maio de 2017.

19.3.1 Fluxo de preenchimento das vagas entre os grupos:

L1 → L9 → L10 → L2 → L14 → L6 → L13 ou V3985* → L5 → A0

L2 → L10 → L9 → L1 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0

L5 → L13 ou V3985 → L14 → L6 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0

L6 → L14 → L13 ou V3985 → L5 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0

L9 → L1 → L10 → L2 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0

L10 → L2 → L9 → L1 → L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → A0

L13 → L5 → L14 → L6 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0

L14 → L6 → L13 ou V3985 → L5 → L10 → L2 → L9 → L1 → A0

V3985 → A0

A0 → Deverá ser preenchida por todos os candidatos independentemente destes estarem inscritos no grupo de reserva de vagas ou ampla concorrência. Para o preenchimento desta vaga deverá ser observada a ordem decrescente de notas.

**V3985 - é a ação afirmativa que garante uma vaga de PCD (Pessoas com deficiência), quando o cálculo da reserva de vagas (50%) não atende ao grupo.*

19.4 As vagas que restarem após a aplicação do disposto no item 19.3 serão ofertadas aos demais estudantes, conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012.

19.5 Em caso de não preenchimento das vagas previstas, por um curso, o Campus poderá optar por oferta das respectivas vagas em edital de vagas remanescentes, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadro de vagas.

19.6 Havendo, ainda, vagas remanescentes para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, a critério do Campus, essas vagas poderão ser ocupadas por candidatos excedentes inscritos em outros cursos da mesma modalidade e do mesmo Campus, esgotadas todas as chamadas.

19.6.1 Será publicada uma lista única de candidatos excedentes para CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO e uma lista única de candidatos excedentes para CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO do Campus.

19.6.2 Havendo vagas remanescentes, os candidatos classificados na lista única de candidatos excedentes serão convidados pelo Campus para se matricularem nos cursos técnicos de mesma modalidade que já tiverem esgotado as chamadas. A chamada deverá ser considerada esgotada quando já tiverem sido chamados todos os candidatos classificados no curso, dentro do número de vagas e excedentes.

Parágrafo único: Os candidatos excedentes dos cursos Técnicos do Campus serão classificados por ordem decrescente de notas. No caso de aproveitamento de vagas excedentes para outros cursos da mesma modalidade, esgotadas todas as chamadas, o Campus poderá convidar os candidatos da lista de excedentes para ocuparem as vagas remanescentes, respeitando a ordem de classificação e os critérios de chamadas de candidatos excedentes previstos no item 19.1 deste edital.

20. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES

20.1 Caso seja necessário realizar o sorteio público ou outra forma de classificação para preenchimento de vagas ociosas, ficará a cargo de cada Campus a publicação de Edital específico para tal fim, bem como, o resultado e a convocação dos candidatos. Esta publicação será feita na página do Campus.

20.2 O Edital a que se refere o item 20.1 será aberto para todos os candidatos interessados, respeitando a distribuição das vagas, por modalidade de concorrência, conforme quadros de vagas presentes neste edital e respeitando-se os requisitos básicos para participar do processo seletivo.

21. DA LGPD - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

21.1 TRATAMENTO E PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS, SEU USO E CONSENTIMENTO PARA FINS ESTATÍSTICOS

21.2 DEFINIÇÕES:

Para o correto entendimento quanto à finalidade, tratamento e utilização dos dados provenientes do **processo seletivo 2023/1**, para fins estatísticos do IFMG, adotam-se as seguintes definições previstas pela Lei 13.709/2018 aplicada à proteção de dados dos candidatos.

21.3 DA FINALIDADE E TRATAMENTO DOS DADOS:

O Instituto Federal de Minas Gerais fará o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis dos candidatos inscritos no processo seletivo a fim de realizar estudos e pesquisas de cunho estatístico a serem utilizados internamente pelos setores e servidores da instituição, bem como, para a divulgação em site próprio resguardando sempre a anonimização dos dados conforme preconizado pelo Art. 7º inciso IV da lei 13.709/2018.

21.4 Para fins deste edital, considera-se na íntegra algumas definições previstas no Art. 5º e 6º da lei 13.709/2018:

CONSENTIMENTO:

COM O INTUITO DE CUMPRIR O DISPOSITIVO PREVISTO NO ART. 7º INCISO IV DA LEI 13.709/2018 QUE VERSA SOBRE A POSSIBILIDADE DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PARA FINS DE ESTUDOS E PESQUISAS, OS TITULARES DOS DADOS PROVENIENTES DO **PROCESSO SELETIVO 2023/1** DO IFMG AUTORIZAM LIVREMENTE O TRATAMENTO, UTILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO EM SITE PRÓPRIO DOS SEUS RESPECTIVOS DADOS PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS.

22. DAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA PANDEMIA COVID-19

22.1 Os prazos e datas informados no presente Edital poderão ser reformulados e alterados durante o curso do Processo Seletivo, em função de eventuais mudanças de etapas e procedimentos do certame decorrentes da situação da Pandemia COVID-19.

22.2 Todas as adaptações, alterações e ajustes que forem implementados em função do cenário da Pandemia COVID-19 serão comunicados aos candidatos na página oficial do Processo Seletivo no endereço www.ifmg.edu.br e/ou na ÁREA DO CANDIDATO .

22.3 Em virtude das condições da Pandemia COVID-19, será obrigatório o uso de máscaras de proteção facial para a realização das provas.

22.3.1 O uso da máscara de proteção facial será obrigatório desde o momento da entrada do candidato no local de prova, durante todo o tempo da realização do Exame e até a sua saída do portão de acesso.

22.3.2 O uso da máscara de proteção facial não poderá ser obstáculo à fiscalização do candidato por parte do pessoal a serviço do IFMG, sob pena de eliminação do candidato que gerar dificuldade ou tentar impedir as rotinas de monitoramento executadas pelos fiscais de prova.

22.4 Em virtude do cenário futuro da Pandemia COVID-19, os candidatos inscritos poderão, a depender da disponibilidade de lugares na região escolhida, ser alocados para prestação do exame em cidades limítrofes ou próximas.

22.5 No dia do Exame, serão seguidas as recomendações e protocolos de Biossegurança definidos pelas autoridades de saúde pública, em virtude da Pandemia COVID-19.

22.5.1 O cumprimento das regras de Biossegurança divulgadas pelo IFMG e das respectivas orientações dadas pelos colaboradores a seu serviço é obrigatório por parte dos candidatos para acesso ao prédio, às salas e demais dependências do local de prova.

22.5.2 O desrespeito aos protocolos de Biossegurança por parte do candidato impedirá a continuidade da prova e implicará em sua eliminação.

22.5.3 O IFMG não oferecerá máscara de proteção facial para os candidatos.

22.6 O Processo Seletivo poderá ter suas atividades e cronograma suspensos por prazo indefinido ou mesmo ser cancelado, eventualmente, caso haja proibição de atividades presenciais na área de ensino.

22.6.1 Na ocorrência da hipótese de cancelamento do Processo Seletivo, os candidatos nele inscritos poderão ser remanejados para outro certame que vier a substituí-lo, respeitadas todas as condições e requisitos desse novo processo.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

23.1 O IFMG reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se em divulgar quaisquer alterações em sua página www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaoefetminas.org.br

23.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página do IFMG, no endereço www.ifmg.edu.br e no site concurso.fundacaoefetminas.org.br , eventuais alterações referentes ao PROCESSO SELETIVO do IFMG. Candidatos que precisem entrar em contato com o IFMG para tirar dúvidas ou resolver demandas referentes aos processos de ingresso devem enviar mensagem para o *e-mail* vestibular@ifmg.edu.br.

23.3 A inscrição do candidato no Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE implica o conhecimento e concordância expressa das normas estabelecidas por este Edital.

23.4 As disposições e instruções contidas na Ficha de Inscrição e no Comprovante Definitivo de Inscrição constituem normas que passarão a integrar o presente Edital.

23.5 Após 6 (seis) meses da homologação do Resultado Final, o IFMG dará a destinação que lhe convier às folhas de respostas e aos achados e perdidos.

23.6 O IFMG reserva-se ao direito de cancelar o Processo Seletivo 2023/1º SEMESTRE para o(s) curso(s) em que o número de **aprovados** seja inferior a 75% (setenta e cinco por cento) das vagas ofertadas. Em tal hipótese, o candidato poderá solicitar a restituição do valor da Taxa de Inscrição.

23.6.1 Em caso de cancelamento do Processo Seletivo para o(s) curso(s) em que o número de aprovados seja inferior a 75%, os candidatos aprovados poderão ser convidados, a critério do *Campus*, para efetivarem a matrícula em outros cursos de mesma modalidade, caso hajam vagas remanescentes.

23.6.2 O IFMG reserva-se ao direito de dispensar os candidatos de realizarem as etapas classificatórias do Processo Seletivo quando o número de inscritos for igual ou menor do que o número de vagas ofertadas.

23.7 O IFMG não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos operacionais, congestionamento ou falhas das linhas de comunicação, ou outro motivo que impossibilite a transferência de dados para consolidação da inscrição.

23.8 Os candidatos selecionados que efetivarem os procedimentos do registro acadêmico no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

23.9 O canal oficial de comunicação referente aos Processos Seletivos do IFMG é o site www.ifmg.edu.br. Qualquer informação obtida por outro meio deve ser conferida no canal oficial.

23.10 É vedado o trancamento de matrícula para discentes ingressantes no primeiro ano letivo do curso, seja parcial ou total, exceto nos casos de serviço militar, regulamentado por lei maior e por motivos de saúde comprovados através de atestado médico. (Art. 45, inciso VI da Resolução nº 46 de 17 de dezembro de 2018).

23.11 No âmbito do IFMG, serão permitidas matrículas simultâneas em cursos de níveis diferentes, observados os requisitos de admissão. (Resolução Nº 46 de 2018/IFMG).

23.12 Cabe, exclusivamente ao candidato, a responsabilidade sobre a veracidade das informações apresentadas para a efetivação da sua inscrição no Processo Seletivo e matrícula no IFMG, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo.

23.13 Os candidatos selecionados que efetivarem a matrícula no IFMG estarão submetidos aos atos normativos da instituição.

23.14 Os casos omissos serão resolvidos pela COPEVES/IFMG.

ANEXOS DO EDITAL

ANEXO II

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS POR MODALIDADE DE VAGA

Ampla concorrência

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

h) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - LI: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em Escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após

sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L2: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).

k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L5: Candidatos que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS

SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

j) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L6: Candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

i) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).

i) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D).

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas - L10: Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública- Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (Um e Meio) salário mínimo (ANEXO II B). Considerar o candidato e os demais membros familiares na composição do grupo).

i) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D)

j) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).

k) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

l) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

m) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D).

i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV, no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

D) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas L14: Candidatos com deficiência autodeclarados negros (pretos ou pardos) ou indígenas que, independentemente da renda tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Formulário de autodeclaração étnico - racial (ANEXO II E).

j) Declaração de política de reserva de vagas (ANEXO II D)

j) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

k) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

l) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

Vagas reservadas V3985: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas. (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá anexar ao Sistema de matrículas do IFMG, link: matricula.ifmg.edu.br, os seguintes documentos para a matrícula:

a) Uma foto recente 3x4;

b) CPF próprio;

c) Carteira de Identidade (RG), preferencialmente, ou Carteira de trabalho ou Carteira nacional de habilitação (CNH) ou Carteira profissional ou Passaporte.

Em qualquer caso, é obrigatória a apresentação de um documento oficial que contenha os dados do RG (número, órgão expedidor, unidade da federação).

d) Certificado militar para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 a 45 anos.

e) Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental e Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO.

f) Declaração de conclusão do Ensino Fundamental para os CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO; Declaração de conclusão do Ensino Fundamental e Declaração de conclusão do Ensino Médio para os CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES AO ENSINO MÉDIO, ou equivalentes, caso não tenha os documentos solicitados no item “e”.

Na(s) declaração(ões) deve(m) constar que o candidato não possui dependência e estudou todo o Ensino Fundamental em Escola Pública. Caso o candidato apresente a declaração que não conste estas informações, o mesmo deverá substituir a declaração apresentada por outra, contendo a informação solicitada em até 5 (cinco) dias úteis após sua matrícula, sob pena de, caso não promova a substituição, a mesma ser cancelada.

No prazo máximo de trinta dias, o candidato deverá anexar o Histórico Escolar sem pendência.

g) Declaração de egresso de escola pública - Termo de escola pública (ANEXO II A).

h) Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D).

i) Autorização para reprodução e divulgação de imagem e voz (ANEXO IV , no caso de candidatos menores de 18 anos, ou ANEXO V, no caso de candidatos maiores de 18 anos).

j) Laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, atestando a espécie e o grau da deficiência que se enquadre nas seguintes categorias (art. 4o do Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999):

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

II- deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores;

IV - deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
- cuidado pessoal;
- habilidades sociais;
- utilização dos recursos da comunidade;
- saúde e segurança;
- habilidades acadêmicas;
- lazer; e
- trabalho;

V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.

Não serão aceitos, pelo IFMG, laudos médicos que apresentem apenas o CID- Classificação Internacional de Doença, bem como, laudos médicos que não respeitem rigorosamente o disposto neste edital.

Para fins de comprovação de deficiência temporária, o laudo médico deverá ter sido emitido há no máximo 6 meses da data do início das inscrições deste Processo Seletivo.

k) Documento de identidade do responsável legal (responsável pela matrícula), no caso de menores de 18 anos. Caso a matrícula seja solicitada por um procurador, este deverá anexar uma procuração específica para este fim, bem como um documento pessoal com foto.

ANEXO II A



DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, _____, portador(a) do CPF _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N° _____, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou Ensino Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga. Consideram-se Escolas Públicas de Ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais, conforme definido no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____, ____/____/____
Local e Data

Assinatura do Candidato ou Responsável Legal

ANEXO II B



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO (TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, _____, portador(a) do CPF: _____, aprovado(a) dentro das vagas reservadas para o curso _____, *Campus* _____, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no EDITAL N° 54/2022, declaro possuir renda familiar bruta mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de cálculo contidas no presente EDITAL.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, **inclusive o (a) candidato (a)**, com as respectivas rendas:

NOME DO MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR	CPF	GRAU DE PARENTESCO	IDADE	POSSUI RENDA	
				SIM	NÃO
1					

2					
3					
4					
5					
6					
7					

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

1. NO CASO DE TRABALHADORES ASSALARIADOS
1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados- JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 .
1.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.
1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.
1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.
1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 , sem cortes e com a identificação do titular da conta.

2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL
2.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.
2.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.
2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.
2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 , sem cortes e com a identificação do titular da conta, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 , sem cortes. Caso não tenha, anexar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022 .
2.6 Fotocópia da carteira de trabalho, conforme item 5.24 ou da Carteira de Trabalho digital conforme item 5.24.1.

3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.

3.2 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**.

4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso.

4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**, compatíveis com a renda declarada.

4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**, sem cortes e com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**.

5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Cópia da Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - IRPF, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, anexar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF.

5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022** sem cortes e com a identificação do titular da conta. Caso não tenha conta bancária, anexar declaração de próprio punho declarando este fato.

5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados **JUNHO, JULHO E AGOSTO DE 2022**.

Assinatura do (a) candidato (a) ou responsável legal / Local e Data

ANEXO II D



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

NOME:	
CURSO:	
CPF:	
IDENTIDADE:	
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:	
L1	Sou candidato (a) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L1)
L2	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L2)
L5	Sou candidato (a) que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L5)
L6	Sou candidato (a) autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L6)
L9	Sou candidato (a) com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L9)
L10	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L10)
L13	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L13)
	Sou candidato (a) com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de

L14	Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (L14)
V3985	Sou candidato (a) com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ENSINO FUNDAMENTAL ou MÉDIO, conforme o caso , em Escolas Públicas ou obtive certificado de conclusão do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, em Escolas Particulares. (V3985)
<p>_____</p> <p>Assinatura do(a) Candidato / Local e Data</p>	

ANEXO II E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Reitoria
 Gabinete da Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO – RACIAL

Eu, _____ classificado no Processo Seletivo do IFMG 2023/ 1º SEMESTRE, curso _____ RG _____ CPF _____, declaro para fim específico de ingresso nesta instituição que sou:

NEGRO, de cor: PRETA PARDA

INDÍGENA

Declaro ainda que os seguintes motivos justificam minha autodeclaração étnico-racial: (Obrigatório o preenchimento)

ciente de que na hipótese de se comprovar fraude ou prestação de informação falsa, apurado em qualquer tempo, ainda que posteriormente à matrícula, estou sujeito a perder a vaga, independentemente da alegação de boa-fé, e a quaisquer direitos dela decorrentes.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO II F



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, liderança da aldeia _____, em território indígena _____, reconheço perante ao Instituto Federal de Minas Gerais, o(a) indígena _____, identidade N° _____, órgão expedidor _____.

LIDERANÇA 1

Nome: _____

Localidade: _____

RG _____ **ou** **CPF:** _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 2

Nome: _____ Localidade: _____

ou **CPF:** _____

Assinatura: _____

LIDERANÇA 3

Nome: _____ Localidade: _____

ou **CPF:** _____

Assinatura: _____

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO POR NOME SOCIAL

Nome social: _____

Nome civil: _____

CPF: _____ N° da inscrição: _____ Data de nascimento: _____ e-mail: _____

Telefone: _____

Os candidatos que desejam ingressar no IFMG, devem marcar as alternativas abaixo.

1. Declaro, para fins de realização do Processo Seletivo do ano de _____ do IFMG (Edital, nº _____ de ____ de _____ 20____), que desejo obter o seguinte atendimento:

() nome social, divulgado nos documentos do Processo Seletivo;

() ensalamento e tratamento em sala de provas pelo nome social indicado acima.

2. Informo que desejo utilizar, durante a realização das provas do Processo Seletivo, o sanitário conforme assinalado abaixo:

() masculino () feminino

3. Declaro que estou ciente da condição informada para atendimento pelo NOME SOCIAL e de que a confirmação da solicitação está condicionada ao envio dos documentos discriminados em Edital.

A Coordenadoria de Projetos e Avaliação Institucional analisará a solicitação, a documentação enviada e a confirmação ao candidato será enviada pelo *e-mail*: vestibular@ifmg.edu.br.

Assinatura do(a) candidato(a) / Local e Data

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MENORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a imagem e voz de _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, do qual sou responsável legal, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado

Assinatura do representante legal

ANEXO V



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria
Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM E VOZ
PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS**

Pelo presente instrumento particular, eu _____, de nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente na _____, nº _____, bairro _____, cidade _____, estado _____, autorizo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais a reproduzir, veicular e divulgar gratuitamente a minha imagem e voz, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, DVD, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do retratado _____

ANEXO VI

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/ IFMG

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Área do conhecimento: Linguagens

Organizador Curricular: Língua Portuguesa

Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
<p>Leitura</p>	<p><u>Gêneros Textuais</u></p> <p>- Campo Jornalístico / Midiático:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Notícia; • Peças Publicitárias; • Charge; • Editorial; • Artigo de Opinião. <p>- Campo Literário:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Crônica; • Conto; • Poesia; • Histórias em Quadrinho (HQ). 	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar os interesses que movem o campo jornalístico, os efeitos das novas tecnologias no campo e as condições que fazem da informação uma mercadoria, de forma a poder desenvolver uma atitude crítica frente aos textos jornalísticos. • Analisar e comparar gêneros textuais variados (cartazes, folhetos, <i>outdoor</i>, anúncios e propagandas em diferentes mídias, <i>spots</i>, <i>jingle</i>, vídeos, etc.), de forma a perceber a articulação entre elas em campanhas, as especificidades das várias mídias e mídias, a adequação dessas peças ao público-alvo, aos objetivos do anunciante e/ou da campanha e à construção composicional e estilo dos gêneros em questão, como forma de ampliar suas possibilidades de compreensão (e produção) de textos pertencentes a esses gêneros. • Identificar, em notícias, o fato central, suas principais circunstâncias e eventuais decorrências; em reportagens e fotorreportagens o fato ou a temática retratada e a perspectiva de abordagem, em entrevistas os principais temas / subtemas abordados, explicações dadas ou teses defendidas em relação a esses subtemas; em tirinhas, <i>memes</i>, charge, a crítica, ironia ou humor presente. • Interpretar, em poemas, efeitos produzidos pelo uso de recursos expressivos sonoros (estrofação, rimas, aliterações etc.), semânticos (figuras de linguagem, imagens e sua relação com o texto verbal). • Analisar textos de opinião (artigos de opinião, editoriais, cartas de leitores, comentários, <i>posts</i> de <i>blog</i> e de redes sociais, charges, <i>memes</i>, <i>gifs</i> etc.) e posicionar-se de forma crítica e fundamentada, ética e respeitosa frente a fatos e opiniões relacionados a esses textos. • Analisar, em textos argumentativos e propositivos, os movimentos argumentativos de sustentação, refutação e negociação e os tipos de argumentos, avaliando a força/tipo dos argumentos utilizados.
<p>Leitura</p>	<p><u>Interpretação de Textos</u></p> <p>- Texto e Discurso:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 	<ul style="list-style-type: none"> • Diferenciar liberdade de expressão de discursos de ódio, posicionando-se contrariamente a esse tipo de discurso e vislumbrando possibilidades de denúncia quando for o caso. • Inferir efeitos de sentido decorrentes do uso de recursos de coesão sequencial (conjunções e articuladores textuais). • Estabelecer relações entre partes do texto, identificando o antecedente de um pronome relativo ou o referente comum de uma cadeia de substituições lexicais. •

	<p>Partes do Texto (frase, oração, período, parágrafo)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Tipos de Discurso (direto, indireto, indireto livre).</p> <p>- Textualidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Elementos de Coesão (pontuação, pronomes)</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Coerência Textual (interna e externa);</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Informatividade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Intencionalidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Intertextualidade (paródia, paráfrase, citação).</p>	<p>Analisar o efeito de sentido produzido pelo uso, em textos, de recurso a formas de apropriação textual (paráfrases, citações, discurso direto, indireto ou indireto livre).</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Analisar relações de intertextualidade e interdiscursividade que permitam a explicitação de relações dialógicas, a identificação de posicionamentos ou de perspectivas, a compreensão de paráfrases, paródias e estilizações, entre outras possibilidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Analisar, entre os textos literários e entre estes e outras manifestações artísticas (como cinema, teatro, música, artes visuais e midiáticas), referências explícitas ou implícitas a outros textos, quanto aos temas, personagens e recursos literários e semióticos</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Comparar informações sobre um mesmo fato divulgadas em diferentes veículos e mídias, analisando e avaliando a confiabilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Inferir a presença de valores sociais, culturais e humanos e de diferentes visões de mundo, em textos literários, reconhecendo nesses textos formas de estabelecer múltiplos olhares sobre as identidades, sociedades e culturas e considerando a autoria e o contexto social e histórico de sua produção.</p>
<p>Oralidade e Análise Linguística / Semiótica</p>	<p><u>Norma e Variação Linguística:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Língua e Linguagem;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Norma Culta;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Língua Padrão e Coloquialismo;</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Variação Linguística (regional, histórica, situacional e social);</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Vozes do Verbo (ativa e passiva)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • <p>Analisar o fenômeno da variação linguística, em seus diferentes níveis (variações fonético-fonológica, lexical, sintática, semântica e estilístico-pragmática) e em suas diferentes dimensões (regional, histórica, social, situacional, ocupacional, etária etc.), de forma a ampliar a compreensão sobre a natureza viva e dinâmica da língua e sobre o fenômeno da constituição de variedades linguísticas de prestígio e estigmatizadas, e a fundamentar o respeito às variedades linguísticas e o combate a preconceitos linguísticos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Reconhecer as variedades da língua falada, o conceito de norma-padrão e o de preconceito linguístico.</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Identificar, em textos lidos, verbos na voz ativa e na voz passiva, interpretando os efeitos de sentido de sujeito ativo e passivo (agente da passiva).</p> <ul style="list-style-type: none"> • <p>Identificar efeitos de sentido do uso de orações adjetivas restritivas e explicativas em um período composto.</p>

	<ul style="list-style-type: none"> • Orações Subordinadas Adjetivas (restritiva e explicativa) 	
Leitura e Análise Linguística / Semiótica	<p><u>Elementos de Semântica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Conotação e Denotação; • Sinônimos / Antônimos; • Polissemia, • Humor; • Ironia; • Duplo Sentido. <p><u>Figuras de Linguagem:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> • Metáfora; • Metonímia; • Eufemismo; • Comparação; • Pleonasma. 	<ul style="list-style-type: none"> • Inferir e justificar, em textos multissemióticos – tirinhas, charges, <i>memes</i>, <i>gifs</i> etc. –, o efeito de humor, ironia e/ou crítica pelo uso ambíguo de palavras, expressões ou imagens ambíguas, de clichês, de recursos iconográficos, de pontuação etc. • Analisar os efeitos de sentido do uso de figuras de linguagem como ironia, eufemismo, metáfora, dentre outras. • Reconhecer estratégias de persuasão e apelo ao consumo com os recursos linguístico-discursivos utilizados (tempo verbal, jogos de palavras, metáforas, imagens).

Referências:

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017.

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Área do conhecimento: Matemática

Organizador Curricular: Matemática

Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
Números	D1 - Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação) com números naturais e divisão euclidiana	(EF06MA03) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculos (mentais ou escritos, exatos ou aproximados) com números naturais, por meio de estratégias variadas, com compreensão dos processos neles envolvidos..
Números	D2 - Múltiplos e divisores de um número natural. Mínimo múltiplo comum (mmc) e máximo divisor comum (mdc).	(EF07MA01) Resolver e elaborar problemas com números naturais, envolvendo as noções de divisor e de múltiplo, podendo incluir máximo divisor comum ou mínimo múltiplo comum, por meio de estratégias diversas, sem a aplicação de algoritmos.
Números	D3 - Cálculo de porcentagens e de acréscimos e decréscimos simples.	(EF07MA02) Resolver e elaborar problemas que envolvam porcentagens, como os que lidam com acréscimos e decréscimos simples, utilizando estratégias pessoais, no contexto de educação financeira, entre outros.
Números	D4 - Números racionais: usos, ordenação e associação com pontos da reta numérica e operações (incluindo dízimas periódicas).	(EF07MA12) Resolver e elaborar problemas que envolvam as operações com números racionais. (EF08MA05) Reconhecer e utilizar procedimentos para a obtenção de uma fração geratriz para uma dízima periódica.
Números	D5 - Potenciação e radiciação no conjunto dos números reais.	(EF08MA02) Resolver e elaborar problemas usando a relação entre potenciação e radiciação, para representar uma raiz como potência de expoente fracionário.
Números	D6 - O princípio fundamental da contagem.	(EF08MA03) Resolver e elaborar problemas de contagem cuja resolução envolva a aplicação do princípio multiplicativo.
Probabilidade e estatística	D7 - Cálculo de probabilidade de eventos.	(EF08MA22) Calcular a probabilidade de eventos, com base na construção do espaço amostral, utilizando o princípio multiplicativo, e reconhecer que a soma das probabilidades de todos os elementos do espaço amostral é igual a 1. (EF09MA20) Reconhecer, em experimentos aleatórios, eventos independentes e dependentes e calcular a probabilidade de sua ocorrência, nos dois casos.
Probabilidade e estatística	D8 - Medidas de tendência central e de dispersão.	(EF08MA25) Obter os valores de medidas de tendência central de uma pesquisa estatística (média, moda e mediana) com a compreensão de seus significados e relacioná-los com a dispersão de dados, indicada pela amplitude.
Probabilidade e estatística	D9 - Pesquisas censitária ou amostral	(EF08MA26) Selecionar razões, de diferentes naturezas (física, ética ou econômica), que justificam a realização de pesquisas amostrais e não censitárias, e reconhecer que a seleção da amostra pode ser feita de diferentes maneiras (amostra casual simples, sistemática e estratificada).
Probabilidade e estatística	D10 - Análise de dados de pesquisa expressos em tabelas, gráficos de colunas simples e agrupadas, gráficos de barras e de setores, gráficos pictóricos e gráficos divulgados pela mídia.	(EF09MA21) Analisar e identificar, em gráficos divulgados pela mídia, os elementos que podem induzir, às vezes propositalmente, erros de leitura, como escalas inapropriadas, legendas não explicitadas corretamente, omissão de informações importantes (fontes e datas), entre outros.

		(EF06MA31) Identificar as variáveis e suas frequências e os elementos constitutivos (título, eixos, legendas, fontes e datas) em diferentes tipos de gráfico. (EF09MA22) Escolher e construir o gráfico mais adequado (colunas, setores, linhas), para apresentar um determinado conjunto de dados, destacando aspectos como as medidas de tendência central.
Grandezas e Medidas	D11 - Problemas sobre medidas envolvendo grandezas como comprimento, massa, tempo e temperatura. D12 - Cálculo de áreas de triângulos, quadriláteros, círculos e figuras que podem ser decompostas por outras. D13 - Cálculo de volume de prismas.	(EF06MA24) Resolver e elaborar problemas que envolvam as grandezas comprimento, massa, tempo, temperatura, capacidade e volume (sólidos formados por blocos retangulares), sem uso de fórmulas, inseridos, sempre que possível, em contextos oriundos de situações reais e/ou relacionadas às outras áreas do conhecimento. (EF07MA32) Resolver e elaborar problemas de cálculo de medida de área de figuras planas que podem ser decompostas por quadrados, retângulos e/ou triângulos, utilizando a equivalência entre áreas.
Grandezas e Medidas	D14 - Ângulos: noção, usos e medida.	(EF06MA26) Resolver problemas que envolvam a noção de ângulo em diferentes contextos e em situações reais, como ângulo de visão.
Grandezas e Medidas	D15 - Unidades de medida para medir distâncias muito grandes e muito pequenas.	(EF09MA18) Reconhecer e empregar unidades usadas para expressar medidas muito grandes ou muito pequenas, tais como distância entre planetas e sistemas solares, tamanho de vírus ou de células, entre outros.
Álgebra	D16 - Linguagem algébrica: variável e incógnita	(EF07MA13) Compreender a ideia de variável, representada por letra ou símbolo, para expressar relação entre duas grandezas, diferenciando-a da ideia de incógnita.
Álgebra	D17 - Equações polinomiais do 1º grau	(EF07MA18) Resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 1º grau, redutíveis à forma $ax + b = c$, fazendo uso das propriedades da igualdade.
Álgebra	D18 - Valor numérico de expressões algébricas	(EF08MA06) Resolver e elaborar problemas que envolvam cálculo do valor numérico de expressões algébricas, utilizando as propriedades das operações.
Álgebra	D19 - Associação de uma equação linear de 1º grau a uma reta no plano cartesiano	(EF08MA07) Associar uma equação linear de 1º grau com duas incógnitas a uma reta no plano cartesiano.
Álgebra	D20 - Sistema de equações polinomiais de 1º grau: resolução algébrica e representação no plano cartesiano	(EF08MA08) Resolver e elaborar problemas relacionados ao seu contexto próximo, que possam ser representados por sistemas de equações de 1º grau com duas incógnitas e interpretá-los, utilizando, inclusive, o plano cartesiano como recurso.
Álgebra	D21 - Equações polinomiais de 2º grau.	(EF08MA09) Resolver e elaborar, com e sem uso de tecnologias, problemas que possam ser representados por equações polinomiais de 2º grau.
Álgebra	D22 - Grandezas diretamente proporcionais e grandezas inversamente proporcionais. D23 - Regra de três simples e composta.	(EF09MA08) Resolver e elaborar problemas que envolvam relações de proporcionalidade direta e inversa entre duas ou mais grandezas, inclusive escalas, divisão em partes proporcionais e taxa de variação, em contextos socioculturais, ambientais e de outras áreas.
Álgebra	D24 - Expressões algébricas: fatoração e produtos notáveis.	(EF09MA09) Compreender os processos de fatoração de expressões algébricas, com base em suas relações com os produtos notáveis, para resolver e elaborar problemas que possam ser representados por equações polinomiais do 2º grau.
Geometria	D25 - Prismas e pirâmides: planificações e relações entre seus elementos (vértices, faces e arestas)	(EF06MA17) Quantificar e estabelecer relações entre o número de vértices, faces e arestas de prismas e pirâmides, em função do seu polígono da base, para resolver problemas e desenvolver a percepção espacial.
Geometria	D26 - Polígonos: classificações quanto ao número de vértices, às medidas de lados e ângulos e ao	(EF06MA18) Reconhecer, nomear e comparar polígonos, considerando lados, vértices e ângulos, e classificá-los em regulares e não regulares, tanto em suas representações no plano como em faces de

	paralelismo e perpendicularismo dos lados	<p>poliedros.</p> <p>(EF06MA19) Identificar características dos triângulos e classificá-los em relação às medidas dos lados e dos ângulos.</p> <p>(EF06MA20) Identificar características dos quadriláteros, classificá-los em relação à lados e a ângulos e reconhecer a inclusão e a intersecção de classes entre eles.</p> <p>(EF07MA27) Calcular medidas de ângulos internos de polígonos regulares, sem o uso de fórmulas, e estabelecer relações entre ângulos internos e externos de polígonos, preferencialmente vinculadas à construção de mosaicos e de ladrilhamentos.</p>
Geometria	D27 - Relações entre os ângulos formados por retas paralelas intersectadas por uma transversal.	(EF07MA23) Verificar relações entre os ângulos formados por retas paralelas cortadas por uma transversal:
Geometria	D28 - Congruência de triângulos.	(EF08MA14) Demonstrar propriedades de quadriláteros por meio da identificação da congruência de triângulos.
Geometria	D29 - Semelhança de triângulos	(EF09MA12) Reconhecer as condições necessárias e suficientes para que dois triângulos sejam semelhantes.
Geometria	D30 - Relações métricas no triângulo retângulo e Teorema de Pitágoras. D31 - Retas paralelas cortadas por transversais: Teorema de Tales	(EF09MA13) Demonstrar relações métricas do triângulo retângulo, entre elas o teorema de Pitágoras, utilizando, inclusive, a semelhança de triângulos. (EF09MA14) Resolver e elaborar problemas de aplicação do teorema de Pitágoras ou das relações de proporcionalidade envolvendo retas paralelas cortadas por secantes.
Geometria	D32 - Distância entre pontos no plano cartesiano	(EF09MA16) Determinar o ponto médio de um segmento de reta e a distância entre dois pontos quaisquer, dadas as coordenadas desses pontos no plano cartesiano, sem o uso de fórmulas, e utilizar esse conhecimento para calcular, por exemplo, medidas de perímetros e áreas de figuras planas construídas no plano.
<p>Referências:</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p>		

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS		
REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS		
Área do conhecimento: Humanas		
Organizador Curricular: História		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
História: tempo, espaço e formas de registros	A questão do tempo, sincronias e diacronias: reflexões sobre o sentido das cronologias	(EF06HI01) Identificar diferentes formas de compreensão da noção de tempo e de periodização dos processos históricos (continuidades e rupturas).
	Formas de registro da história e da produção do conhecimento histórico	(EF06HI02) Identificar a gênese da produção do saber histórico e analisar o significado das fontes que originaram determinadas formas de registro em sociedades e épocas distintas.
Trabalho e formas de organização social e cultural	Escravidão e trabalho livre em diferentes temporalidades e espaços (Roma Antiga, Europa medieval e África)	(EF06HI16) Caracterizar e comparar as dinâmicas de abastecimento e as formas de organização do trabalho e da vida social em diferentes sociedades e períodos, com destaque para as relações entre senhores e servos.

O mundo moderno e a conexão entre sociedades africanas, americanas e europeias	A construção da ideia de modernidade e seus impactos na concepção de História	
	Saberes dos povos africanos e pré-colombianos expressos na cultura material e imaterial	(EF07HI03) Identificar aspectos e processos específicos das sociedades africanas e americanas antes da chegada dos europeus, com destaque para as formas de organização social e o desenvolvimento de saberes e técnicas.
Humanismos, Renascimentos e o Novo Mundo	Humanismos: uma nova visão de ser humano e de mundo	(EF07HI05) Identificar as principais características dos Humanismos e dos Renascimentos e analisar seus significados.
	As descobertas científicas e a expansão marítima	(EF07HI06) Comparar as navegações no Atlântico e no Pacífico entre os séculos XIV e XVI.
A organização do poder e as dinâmicas do mundo colonial americano	A formação e o funcionamento das monarquias europeias: a lógica da centralização política e os conflitos na Europa	(EF07HI07) Descrever os processos de formação e consolidação das monarquias e suas principais características com vistas à compreensão das razões da centralização política.
	A conquista da América e as formas de organização política dos indígenas e europeus: conflitos, dominação e conciliação	(EF07HI08) Descrever as formas de organização das sociedades americanas no tempo da conquista com vistas à compreensão dos mecanismos de alianças, confrontos e resistências. (EF07HI09) Analisar os diferentes impactos da conquista europeia da América para as populações ameríndias e identificar as formas de resistência.
	A estruturação dos vice-reinos nas Américas Resistências indígenas, invasões e expansão na América portuguesa	(EF07HI11) Analisar a formação histórico-geográfica do território da América portuguesa por meio de mapas históricos.
Lógicas comerciais e mercantis da modernidade	As lógicas mercantis e o domínio europeu sobre os mares e o contraponto Oriental	(EF07HI13) Caracterizar a ação dos europeus e suas lógicas mercantis visando ao domínio no mundo atlântico. (EF07HI14) Descrever as dinâmicas comerciais das sociedades americanas e africanas e analisar suas interações com outras sociedades do Ocidente e do Oriente.
	As lógicas internas das sociedades africanas As formas de organização das sociedades ameríndias A escravidão moderna e o tráfico de escravizados	(EF07HI15) Discutir o conceito de escravidão moderna e suas distinções em relação ao escravismo antigo e à servidão medieval. (EF07HI16) Analisar os mecanismos e as dinâmicas de comércio de escravizados em suas diferentes fases, identificando os agentes responsáveis pelo tráfico e as regiões e zonas africanas de procedência dos escravizados.
O mundo contemporâneo: o Antigo Regime em crise	A questão do iluminismo e da ilustração	(EF08HI01) Identificar os principais aspectos conceituais do iluminismo e do liberalismo e discutir a relação entre eles e a organização do mundo contemporâneo.
	Revolução Industrial e seus impactos na produção e circulação de povos, produtos e culturas	(EF08HI03) Analisar os impactos da Revolução Industrial na produção e circulação de povos, produtos e culturas.
	Revolução Francesa e seus desdobramentos	(EF08HI04) Identificar e relacionar os processos da Revolução Francesa e seus desdobramentos na Europa e no mundo.
	Rebeliões na América portuguesa: as conjurações mineira e baiana	(EF08HI05) Explicar os movimentos e as rebeliões da América portuguesa, articulando as temáticas locais e suas interfaces com processos ocorridos na Europa e nas Américas.
Os processos de independência nas Américas	Os caminhos até a independência do Brasil	(EF08HI06) Aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões. (EF08HI11) Identificar e explicar os protagonismos e a atuação de diferentes grupos sociais e étnicos nas lutas de independência no Brasil, na América espanhola e no Haiti.

		<p>(EF08HI12) Caracterizar a organização política e social no Brasil desde a chegada da Corte portuguesa, em 1808, até 1822 e seus desdobramentos para a história política brasileira.</p> <p>(EF08HI13) Analisar o processo de independência em diferentes países latino-americanos e comparar as formas de governo neles adotadas.</p>
O Brasil no século XIX	<p>Brasil: Primeiro Reinado</p> <p>O Período Regencial e as contestações ao poder central</p> <p>O Brasil do Segundo Reinado: política e economia</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Lei de Terras e seus desdobramentos na política do Segundo Reinado • Territórios e fronteiras: a Guerra do Paraguai 	<p>(EF08HI15) Identificar e analisar o equilíbrio das forças e os sujeitos envolvidos nas disputas políticas durante o Primeiro e o Segundo Reinado.</p> <p>(EF08HI16) Identificar, comparar e analisar a diversidade política, social e regional nas rebeliões e nos movimentos contestatórios ao poder centralizado.</p> <p>(EF08HI17) Relacionar as transformações territoriais, em razão de questões de fronteiras, com as tensões e conflitos durante o Império.</p> <p>(EF08HI18) Identificar as questões internas e externas sobre a atuação do Brasil na Guerra do Paraguai e discutir diferentes versões sobre o conflito.</p>
	<p>O escravismo no Brasil do século XIX: plantations e revoltas de escravizados, abolicionismo e políticas migratórias no Brasil Imperial</p>	<p>(EF08HI19) Formular questionamentos sobre o legado da escravidão nas Américas, com base na seleção e consulta de fontes de diferentes naturezas.</p> <p>(EF08HI20) Identificar e relacionar aspectos das estruturas sociais da atualidade com os legados da escravidão no Brasil e discutir a importância de ações afirmativas.</p>
Configurações do mundo no século XIX	<p>O imperialismo europeu e a partilha da África e da Ásia</p>	<p>(EF08HI26) Identificar e contextualizar o protagonismo das populações locais na resistência ao imperialismo na África e Ásia.</p>
	<p>Pensamento e cultura no século XIX: darwinismo e racismo</p> <p>O discurso civilizatório nas Américas, o silenciamento dos saberes indígenas e as formas de integração e destruição de comunidades e povos indígenas</p> <p>A resistência dos povos e comunidades indígenas diante da ofensiva civilizatória</p>	<p>(EF08HI27) Identificar as tensões e os significados dos discursos civilizatórios, avaliando seus impactos negativos para os povos indígenas originários e as populações negras nas Américas.</p>
O nascimento da República no Brasil e os processos históricos até a metade do século XX	<p>A proclamação da República e seus primeiros desdobramentos</p>	<p>(EF09HI01) Descrever e contextualizar os principais aspectos sociais, culturais, econômicos e políticos da emergência da República no Brasil.</p>
	<p>Primeira República e suas características</p> <p>Contestações e dinâmicas da vida cultural no Brasil entre 1900 e 1930</p>	<p>(EF09HI05) Identificar os processos de urbanização e modernização da sociedade brasileira e avaliar suas contradições e impactos na região em que vive.</p>
	<p>O período varguista e suas contradições</p> <p>O trabalhismo e seu protagonismo político</p>	<p>(EF09HI06) Identificar e discutir o papel do trabalhismo como força política, social e cultural no Brasil, em diferentes escalas (nacional, regional, cidade, comunidade).</p>
Totalitarismos e conflitos mundiais	<p>O mundo em conflito: a Primeira Guerra Mundial</p> <p>A Revolução Russa</p> <p>A crise capitalista de 1929</p>	<p>(EF09HI10) Identificar e relacionar as dinâmicas do capitalismo e suas crises, os grandes conflitos mundiais e os conflitos vivenciados na Europa.</p> <p>(EF09HI11) Identificar as especificidades e os desdobramentos mundiais da Revolução Russa e seu significado histórico.</p> <p>(EF09HI12) Analisar a crise capitalista de 1929 e seus desdobramentos em relação à economia global.</p>
	<p>A emergência do fascismo e do nazismo</p> <p>A Segunda Guerra Mundial</p> <p>Judeus e outras vítimas do holocausto</p>	<p>(EF09HI13) Descrever e contextualizar os processos da emergência do fascismo e do nazismo, a consolidação dos estados totalitários e as práticas de extermínio (como o holocausto).</p>

	A Organização das Nações Unidas (ONU) e a questão dos Direitos Humanos	(EF09HI15) Discutir as motivações que levaram à criação da Organização das Nações Unidas (ONU) no contexto do pós-guerra e os propósitos dessa organização. (EF09HI16) Relacionar a Carta dos Direitos Humanos ao processo de afirmação dos direitos fundamentais e de defesa da dignidade humana, valorizando as instituições voltadas para a defesa desses direitos e para a identificação dos agentes responsáveis por sua violação.
Modernização, ditadura civil-militar e redemocratização: o Brasil após 1946	O Brasil da era JK e o ideal de uma nação moderna: a urbanização e seus desdobramentos em um país em transformação	(EF09HI17) Identificar e analisar processos sociais, econômicos, culturais e políticos do Brasil a partir de 1946. (EF09HI18) Descrever e analisar as relações entre as transformações urbanas e seus impactos na cultura brasileira entre 1946 e 1964 e na produção das desigualdades regionais e sociais.
	A ditadura civil-militar e os processos de resistência	(EF09HI19) Identificar e compreender o processo que resultou na ditadura civil-militar no Brasil e discutir a emergência de questões relacionadas à memória e à justiça sobre os casos de violação dos direitos humanos. (EF09HI20) Discutir os processos de resistência e as propostas de reorganização da sociedade brasileira durante a ditadura civil-militar. (EF09HI21) Identificar e relacionar as demandas indígenas e quilombolas como forma de contestação ao modelo desenvolvimentista da ditadura.
	O processo de redemocratização A Constituição de 1988 e a emancipação das cidadanias (analfabetos, indígenas, negros, jovens etc.)	(EF09HI22) Discutir o papel da mobilização da sociedade brasileira do final do período ditatorial até a Constituição de 1988. (EF09HI23) Identificar direitos civis, políticos e sociais expressos na Constituição de 1988 e relacioná-los à noção de cidadania e ao pacto da sociedade brasileira de combate a diversas formas de preconceito, como o racismo.
A História recente	Os conflitos do século XXI e a questão do terrorismo Pluralidades e diversidades identitárias na atualidade As pautas dos povos indígenas no século XXI e suas formas de inserção no debate local, regional, nacional e internacional	(EF09HI36) Identificar e discutir as diversidades identitárias e seus significados históricos no início do século XXI, combatendo qualquer forma de preconceito e violência.
Referências: BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais		

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS		
REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS		
Área do conhecimento: Humanas		
Organizador Curricular: Geografia		
UNIDADES TEMÁTICAS	OBJETOS DE CONHECIMENTO	HABILIDADES
O sujeito e seu lugar no mundo	Ideias e concepções sobre a formação territorial do Brasil	(EF07GE01A) Reconhecer aspectos da formação territorial do Brasil, com destaque para as questões histórico-geográficas, processos migratórios e diversidade étnico-cultural nas diferentes paisagens e regiões.
		(EF07GE01B) Avaliar, por meio de exemplos extraídos dos meios de comunicação, ideias e estereótipos acerca das paisagens e da formação territorial do Brasil.

	Diversidade e dinâmica da população mundial e local	(EF08GE03X) Coletar e analisar aspectos representativos da dinâmica demográfica, considerando características da população (perfil etário, crescimento vegetativo e mobilidade espacial).
		(EF08GE04) Compreender os fluxos de migração (movimentos voluntários e forçados, assim como fatores e áreas de expulsão e atração)
	Relações étnico-raciais e de gênero	(EF89GEMG) Analisar e problematizar as questões raciais, religiosas e de gênero analisando suas repercussões em escala local, nacional e internacional.
	Transformações do espaço na sociedade urbanoindustrial	(EF09GE18) Identificar e analisar as cadeias industriais e de inovação e as consequências dos usos de recursos naturais e das diferentes fontes de energia (tais como termoelétrica, hidrelétrica, eólica e nuclear) em diferentes países.
	A hegemonia europeia na economia, na política e na cultura	(EF09GE01) Analisar criticamente de que forma a hegemonia europeia foi exercida em várias regiões do planeta, notadamente em situações de conflito, intervenções militares e/ou influência cultural em diferentes tempos e lugares.
	Corporações e organismos internacionais	(EF09GE02) Identificar e analisar a atuação das corporações internacionais e das organizações econômicas mundiais na vida da população em relação ao consumo, à cultura e à mobilidade.
	A divisão do mundo em Ocidente e Oriente	(EF09GE06X) Associar o critério (geográfico, religioso e cultural) de divisão do mundo em Ocidente e Oriente com o Sistema Colonial implantado pelas potências europeias.
Conexões e escalas	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE10) Distinguir e analisar conflitos e ações dos movimentos sociais brasileiros, no campo e na cidade.
	Características da população brasileira	(EF07GE04) Analisar a distribuição territorial da população brasileira, considerando a diversidade étnico-cultural (indígena, africana, europeia e asiática), assim como aspectos de renda, sexo e idade nas regiões brasileiras.
	Integração mundial e suas interpretações: globalização e mundialização	(EF09GE05) Analisar fatos e situações para compreender a integração mundial (econômica, política e cultural), comparando as diferentes interpretações: globalização e mundialização.
	Corporações e organismos internacionais e do Brasil na ordem econômica mundial	(EF08GE05) Identificar, diferenciar e aplicar os conceitos de Estado, nação, território, governo e país para o entendimento de conflitos e tensões na contemporaneidade. (EF08GE07) Analisar os impactos geoeconômicos, geoestratégicos e geopolíticos da ascensão dos Estados Unidos da América no cenário internacional em sua posição de liderança global e na relação com a China e o Brasil. (EF08GE08-Modificado) Analisar a situação do Brasil e de outros países da América Latina e da África, assim como da potência estadunidense na ordem mundial do pós-guerra II Guerra. (EF08GE09) Analisar os padrões econômicos mundiais de produção, distribuição e intercâmbio dos produtos agrícolas e industrializados, tendo como referência os Estados Unidos da América e os países denominados de Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul).
Mundo do trabalho	Produção, circulação e consumo de mercadorias	(EF07GE05X) Identificar e analisar fatos e situações representativas das alterações ocorridas entre o período mercantilista (expansão ultramarinha) e o advento do capitalismo, no Brasil e no mundo. (EF07GE06X) Identificar e discutir em que medida a produção, a circulação e o consumo de mercadorias provocam impactos ambientais, assim como influem na distribuição de riquezas, nas relações de trabalho formais e informais em diferentes lugares.
	Desigualdade social e o trabalho	(EF07GE07) Analisar a influência e o papel das redes de transporte e comunicação na configuração do território brasileiro.

		(EF07GE08X) Estabelecer relações entre os processos de industrialização e inovação tecnológica com as transformações socioeconômicas do território brasileiro, no campo e na cidade.
	Redes virtuais e relações sociais	(EF69GEMG) Identificar e discutir o papel das redes virtuais na vida dos adolescentes e analisar a exclusão digital.
	Transformações do espaço na sociedade urbano-industrial	(EF09GE11) Relacionar as mudanças técnicas e científicas decorrentes do processo de industrialização com as transformações no trabalho em diferentes regiões do mundo e suas consequências no Brasil.
	Cadeias industriais e inovação no uso dos recursos naturais e matérias-primas	(EF09GE12) Relacionar o processo de urbanização às transformações da produção agropecuária, à expansão do desemprego estrutural e ao papel crescente do capital financeiro em diferentes países, com destaque para o Brasil.
		(EF09GE13) Reconhecer e analisar a importância da produção agropecuária na sociedade urbano-industrial ante o problema da desigualdade mundial de acesso aos recursos alimentares e à matéria-prima.
Formas de representação e pensamento espacial	Cartografia: anamorfose, croquis e mapas temáticos.	(EF07GE10-Modificado) Interpretar mapas, gráficos de barras, gráficos de setores e histogramas.
		(EF06GE08) Medir distâncias na superfície pelas escalas gráficas e numéricas dos mapas.
Natureza, ambientes e qualidade de vida	Dinâmica da Natureza e Biodiversidade	(EF07GE11X-Modificado) Identificar e caracterizar os domínios morfoclimáticos a partir da dinâmica dos componentes fisiconaturais no território nacional, bem como sua distribuição e biodiversidade, enfatizando esses aspectos no território mineiro.
		(EF08GE20) Analisar características de países e grupos de países da América e da África no que se refere aos aspectos populacionais, urbanos, políticos e econômicos, e discutir as desigualdades sociais e econômicas e as pressões sobre a natureza e suas riquezas (sua apropriação e valorização na produção e circulação), o que resulta na espoliação desses povos.
		(EF06GE03) Descrever os movimentos do planeta (rotação e translação) e sua relação com a circulação geral da atmosfera, o tempo atmosférico e os padrões climáticos.
		(EF06GE04) Descrever o ciclo da água, comparando o escoamento superficial no ambiente urbano e rural, reconhecendo os principais componentes da morfologia das bacias e das redes hidrográficas e a sua localização no modelado da superfície terrestre e da cobertura vegetal.
		(EF06GE05) Relacionar padrões climáticos, tipos de solo, relevo e formações vegetais.
		(EF06GE13) Analisar consequências, vantagens e desvantagens das práticas humanas na dinâmica climática (ilha de calor etc.).
		(EF06CI11) Identificar as diferentes camadas que estruturam o planeta Terra (da estrutura interna à atmosfera) e suas principais características
		(EF06CI12X-Modificado) Identificar diferentes tipos de rocha, relacionando a formação de fósseis a rochas sedimentares em diferentes períodos geológicos.
Referências: BNCC e Currículo Referência de Minas Gerais		

MATRIZES DE REFERÊNCIA PARA AS AVALIAÇÕES DOS PROCESSOS SELETIVOS/IFMG - CURSOS TÉCNICOS

REFERÊNCIA - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS

Área do conhecimento: Ciências da Natureza		
Organizador Curricular: QUÍMICA		
Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
Eixo Temático I - Materiais Tema 1: Propriedades da matéria	1. Matéria e suas propriedades	1.1. Identificar os conhecimentos químicos presentes em atividades do cotidiano. 1.2. Identificar as propriedades específicas dos materiais, densidade, solubilidade, temperaturas de fusão e ebulição, em situações de reconhecimento de materiais e de processos, separação de misturas e diferenciação entre misturas e substâncias.
Eixo Temático II - Modelos Tema 2: Constituição e Organização dos materiais	1. Modelo cinético molecular 2. Modelos para os átomos 3. Representações para os átomos e Tabela Periódica	2.1. Relacionar os estados físicos da matéria ao modelo cinético molecular: movimento, distância e organização das partículas. 2.2. Reconhecer os seguintes aspectos do modelo de partículas e utilizá-los para interpretar fenômenos: a matéria é feita de muitas partículas e espaço vazio entre elas; as partículas estão em constante movimento em todas as direções; as partículas interagem umas com as outras. 2.3. Interpretar carga elétrica como propriedade essencial de partículas que compõem a matéria (elétrons e prótons). 2.4. Interpretar fenômenos eletrostáticos simples como resultado de transferência de elétrons entre materiais. 2.5. Identificar e caracterizar as partículas constituintes do átomo e sua organização. 2.6. Explicar as diferenças entre condutores e isolantes elétricos como resultado da mobilidade de cargas elétricas nos condutores (elétrons livres nos metais e íons em solução). 3.1. Compreender os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr. 3.2. Perceber a influência da evolução tecnológica no surgimento de novos modelos. 4.1. Reconhecer elementos químicos como constituintes básicos dos materiais. 4.2. Identificar, por meio de consulta à tabela periódica, elementos químicos e seus respectivos números atômicos e número de massa. 4.3. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados aos elementos químicos. 4.4. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados ao grupo em que se encontram os elementos químicos. 4.5. Utilizar a tabela periódica como organizadora dos conceitos relacionados ao período em que se encontram os elementos químicos. 4.6. Utilizar a tabela periódica como organizadora de algumas propriedades periódicas químicas dos elementos como raio atômico, eletronegatividade e eletropositividade.
Eixo Temático III - Propriedades dos materiais Tema 3: Ligações químicas e Funções Inorgânicas	5. Ligações químicas e suas propriedades 6. Funções inorgânicas	5.1. Construir o conceito de ligação química em termos das atrações e repulsões entre elétrons e núcleos. 5.2. Identificar possíveis correlações entre os modelos de ligações químicas (iônica, covalente e metálica) e as propriedades das substâncias (temperatura de fusão e de ebulição, solubilidade, condutibilidade e estado físico à temperatura e pressão ambientes). 6.1. Reconhecer substâncias inorgânicas, tais como ácidos, bases, sais e óxidos, a partir de suas fórmulas e características.

Organizador Curricular: BIOLOGIA		
Unidades temáticas	Objetos de conhecimento	Habilidades
2. Critérios de classificação	Seres Vivos: Diversidade e classificação	(EF07CI36MG) Compreender a organização taxonômica adotada pela Ciência ao longo da história para agrupar os seres vivos.

<p>de seres vivos.</p>	<p>Características Gerais dos Seres Vivos Níveis de organização dos Seres vivos Os Grandes Reinos</p>	<p>(EF07CI37MG) Utilizar como características para agrupamento dos seres vivos os seguintes critérios: modo de nutrição, modo de obtenção de oxigênio, modo de reprodução e tipo de sustentação do corpo.</p> <p>(EF07CI38MG) Identificar as principais características dos cinco reinos (Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia) e dos Vírus.</p> <p>(EF07CI39MG) Reconhecer os principais representantes dos cinco reinos (Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia) a partir de representações figurativas.</p>
<p>Tema 6: Energia nos Ambientes</p>	<p>12. Obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação</p>	<p>12.0. Identificar o Sol como fonte básica de energia na Terra, a presença de vegetais no início das teias alimentares;</p> <p>12.1. Relacionar produção de alimento (glicose) pela fotossíntese com transformação de energia luminosa e de transformação de materiais (água, gás carbônico e sais).</p> <p>12.2. Identificar o alimento como fonte de energia.</p> <p>12.3. Relacionar respiração e fermentação com processos de obtenção de energia a partir de alimentos.</p>
<p>Eixo Temático Vida e evolução (Biologia Celular)</p>	<p>Célula como unidade da vida Modelos celulares Revestimentos celulares Citoplasma Núcleo Ciclo celular</p>	<p>(EF06CI05) Explicar a organização básica das células e seu papel como unidade estrutural e funcional dos seres vivos.</p> <p>Teoria celular e bioquímica</p> <p>(EF09CI63MG) Identificar na estrutura de diferentes seres vivos a organização celular como característica fundamental de todas as formas vivas, reconhecendo as funções de cada estrutura celular. (Vida e evolução/núcleo celular e divisão celular)</p> <p>Reconhecer e diferenciar os revestimentos celulares: membrana plasmática e parede celular.</p> <p>Conhecer a composição do citoplasma e as funções de seus componentes.</p> <p>Compreender as funções dos ribossomos e centríolos.</p> <p>Identificar organelas citoplasmáticas e demais estruturas e suas respectivas funções.</p> <p>Conhecer e identificar em esquemas e fotografias de células o núcleo e suas partes.</p> <p>(EF09CI64MG) Compreender a composição do núcleo celular e identificar a presença de material genético (DNA e RNA). (Vida e evolução/núcleo celular e divisão celular)</p> <p>(EF09CI65MG) Reconhecer a importância da mitose nos processos de reposição das células do corpo, no desenvolvimento embrionário e na reprodução dos seres unicelulares. (Vida e evolução/divisão celular)</p> <p>(EF09CI66MG) Reconhecer a importância da meiose no processo de formação de células reprodutivas (gametas nos animais e esporos nos vegetais). (Vida e evolução/divisão celular)</p>
<p>Eixo Temático I Ambiente e Vida</p> <p>Tema 1: Diversidade da Vida nos Ambientes</p> <p>1. A vida nos ecossistemas brasileiros</p> <p>I. Impactos ambientais e extinção de espécies</p>	<p>Impactos ambientais</p> <p>Preservação da biodiversidade</p> <p>Composição do ar</p> <p>Efeito estufa</p> <p>Camada de ozônio</p>	<p>(EF07CI08) Avaliar como os impactos provocados por catástrofes naturais ou mudanças nos componentes físicos, biológicos ou sociais de um ecossistema afetam suas populações, podendo ameaçar ou provocar a extinção de espécies, alteração de hábitos, migração etc. (Currículo de MG - Vida e evolução/Fenômenos naturais e impactos ambientais)</p> <p>(EF07CI42MG) Analisar a permeabilidade do solo e as consequências de sua alteração nos diferentes ambientes compreendendo a importância da agroecologia como forma de recuperação ambiental e de sustentabilidade da agricultura familiar. (Currículo de MG - Vida e evolução/Fenômenos naturais e impactos ambientais)</p> <p>(EF09CI13) Propor iniciativas individuais e coletivas para a solução de problemas ambientais da cidade ou da comunidade, com base na análise de ações de consumo consciente e de sustentabilidade bem-sucedidas. (Vida e evolução/Preservação da biodiversidade)</p> <p>Ciclos Biogeoquímicos: água, carbono</p> <p>(EF04CI04BX) Analisar cadeias alimentares simples, reconhecendo a posição ocupada pelos seres vivos nessas cadeias e o papel do Sol como fonte primária de energia na produção de alimento e compreender que a interferência humana nas cadeias alimentares pode levar ao desequilíbrio ambiental.</p> <p>(EF07CI13AX) Descrever o mecanismo natural do efeito estufa, seu papel fundamental para o desenvolvimento da vida na Terra.</p> <p>(EF07CI13BX) Discutir as ações humanas responsáveis pelo aumento artificial do Efeito Estufa (queima dos combustíveis fósseis, desmatamento, queimadas etc.)</p>

	<p>Astronomia e cultura Vida humana fora da Terra</p> <p>Ordem de grandeza astronômica</p> <p>Evolução estelar</p>	
<p>Eixo Temático I</p> <p>Ambiente e Vida</p> <p>Tema 6: Energia nos Ambientes</p> <p>11. Transformações e transferências de energia</p>	<p>Propriedades físicas dos materiais</p> <p>Formas de propagação do calor</p> <p>Equilíbrio termodinâmico e vida na Terra</p> <p>Fontes e tipos de energia</p> <p>Transformação de energia</p> <p>Cálculo de consumo de energia elétrica Circuitos elétricos Uso consciente de energia elétrica.</p> <p>Sustentabilidade Transformações de energia</p>	<p>11.0. Descrever fenômenos e processos em termos de transformações e transferências de energia.</p> <p>11.1. Reconhecer energia armazenada em sistemas(energia potencial gravitacional, energia potencial elástica, energia potencial química).</p> <p>(EF05CI01) Explorar fenômenos da vida cotidiana que evidenciem propriedades físicas dos materiais – como densidade, condutibilidade térmica e elétrica, respostas a forças magnéticas, solubilidade, respostas a forças mecânicas (dureza, elasticidade etc.), entre outras.</p> <p>(EF07CI02X) Diferenciar temperatura, calor e sensação térmica nas diferentes situações de equilíbrio termodinâmico cotidianas estabelecendo relações entre eles.</p> <p>(EF07CI03A) Utilizar o conhecimento das formas de propagação do calor para justificar a utilização de determinados materiais (condutores e isolantes) na vida cotidiana.</p> <p>(EF07CI03B) Explicar o princípio de funcionamento de alguns equipamentos (garrafa térmica, coletor solar etc.) e/ou construir soluções tecnológicas a partir desse conhecimento.</p> <p>(EF07CI04) Avaliar o papel do equilíbrio termodinâmico para a manutenção da vida na Terra, para o funcionamento de máquinas térmicas e em outras situações cotidianas.</p> <p>(EF07CI05) Discutir o uso de diferentes tipos de combustível e máquinas térmicas ao longo do tempo, para avaliar avanços, questões econômicas e problemas socioambientais causados pela produção e uso desses materiais e máquinas.</p> <p>(EF07CI34MG) Identificar materiais como bons e maus condutores de calor na análise de situações práticas e experimentais</p> <p>(EF08CI01X) Identificar e classificar diferentes fontes (renováveis e não renováveis), os tipos de energia utilizados em residências, comunidades ou cidades e analisar os impactos ambientais gerados.</p> <p>(EF08CI02) Construir circuitos elétricos com pilha/bateria, fios e lâmpada ou outros dispositivos e compará-los a circuitos elétricos residenciais.</p> <p>(EF08CI03) Classificar equipamentos elétricos residenciais (chuveiro, ferro, lâmpadas, TV, rádio, geladeira etc.) de acordo com o tipo de transformação de energia (da energia elétrica para a térmica, luminosa, sonora e mecânica, por exemplo).</p> <p>(EF08CI04) Calcular o consumo de eletrodomésticos a partir dos dados de potência (descritos no próprio equipamento) e tempo médio de uso para avaliar o impacto de cada equipamento no consumo doméstico mensal.</p> <p>(EF08CI06) Discutir e avaliar usinas de geração de energia elétrica (termelétricas, hidrelétricas, eólicas etc.), suas semelhanças e diferenças, seus impactos socioambientais, e como essa energia chega e é usada em sua cidade, comunidade, casa ou escola.</p> <p>(EF08CI45MG) Compreender as instalações elétricas de nossas casas como um grande circuito, identificando os principais dispositivos elétricos utilizados reconhecendo a importância da segurança no uso da energia elétrica e o risco de choque elétrico.</p> <p>(EF08CI05) Propor ações coletivas para otimizar o uso de energia elétrica em sua escola e/ou comunidade, com base na seleção de equipamentos segundo critérios de sustentabilidade (consumo de energia e eficiência energética) e hábitos de consumo responsável.</p> <p>(EF08CI54MG) Descrever fenômenos e processos em termos de transformações e transferência de energia.</p>

<p>Eixo Temático III</p> <p>Construindo modelos</p> <p>Tema 11: O Mundo Muito Grande</p> <p>23. A Terra no espaço</p>	<p>A Terra no universo</p> <p>Força gravitacional</p> <p>Sistema Solar</p> <p>Modelo Geocêntrico e Heliocêntrico</p> <p>A terra e a Lua</p> <p>Fases da Lua</p> <p>Noção de Peso dos objetos</p> <p>Fatores que Influenciam o Peso.</p>	<p>23.0. Compreender que vivemos na superfície de uma Terra que é esférica e se situa no espaço.</p> <p>23.1. Reconhecer a força gravitacional como causa da queda dos objetos abandonados nas proximidades da superfície da Terra em direção ao seu centro.</p> <p>23.2. Diferenciar os modelos geocêntrico e heliocêntrico do Universo e reconhecê-los como modelos criados a partir de referenciais diferentes.</p> <p>23.3. Explicar as evidências e argumentos usados por Galileu a favor do heliocentrismo (noção de inércia e observações ao telescópio da aparência da Lua, fases do planeta Vênus e satélites de Júpiter).</p>
<p>24. Força e inércia</p>	<p>Força e sua medida</p> <p>Inércia</p> <p>Repouso</p> <p>Movimento</p> <p>Atrito</p> <p>Leis de Newton</p>	<p>24.0. Compreender inércia como tendência dos corpos em prosseguir em movimento em linha reta e velocidade constante ou em repouso.</p> <p>24.1. Identificar força enquanto ação externa capaz de modificar o estado de repouso ou movimento dos corpos.</p>
<p>30. Temperatura, calor e equilíbrio térmico</p>		<p>30.0. Diferenciar calor e temperatura e estabelecer relação entre esses conceitos.</p> <p>30.1. Explicar a ocorrência de equilíbrio térmico como resultado de transferências de calor.</p> <p>30.2. Identificar materiais como bons e maus condutores de calor na análise de situações práticas e experimentais.</p>

REFERÊNCIAS

SEEMG. Secretaria de Educação do Estado de Minas Gerais. Currículo Básico Comum. Disponível em <<https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br/index.php/cbc>> Acesso em: 5 dez 2020.

Brasil. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: Ciências Naturais / Secretaria de Educação Fundamental. Brasília. MEC / SEF, 1998. 138p. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/biblioteca-de-apoio/pcn-ensino-fundamental-6-ao-9-ano/>> Acesso em: 5 dez 2020.

Brasil. Ministério da Educação. Parâmetros Curriculares Nacionais 5ª a 8ª Séries. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/par/195-secretarias-112877938/seb-educacao-basica-2007048997/12657-parametros-curriculares-nacionais-5o-a-8o-series>> Acesso em: 6 dez 2020

Brasil. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/11/7_Orienta%C3%A7%C3%B5es_aos_Conselhos.pdf> Acesso em: 03 dez 2020.

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 18/08/2022, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1291455** e o código CRC **92EDBF75**.

